SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2107

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018

ORIGEM .....: * CARTA CONVITE N.º 01/2018/CMX
* PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018/CMX
* PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2018/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA

CONTRATADO .....: CONSTRUTORA NOVO PARAÍSO EIRELI - ME

OBJETO .....: Acréscimo de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) do valor global do contrato.

VALOR TOTAL .....: R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO - • Exercício 2018:

* Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

VIGÊNCIA .....: 08 de novembro a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA ...: 08 de novembro de 2018.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:68DB5E06

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 737/2018 – GAB/IPMB- EDILEIDA CARVALHO DA COSTA

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete conforme Art. 95, da Lei Municipal de nº 2.175/2008, de 04 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, ao (a) servidor (a): **EDILEIDA CARVALHO DA COSTA**, cargo/função: Agente Administrativa, lotado (a) no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, no período concessivo de 09/11/2018 à 07/01/2019, referente ao período aquisitivo de 02/05/2004 à 02/05/2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 09 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8716E3EF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 738/2018 – GAB/IPMB - CONDEL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 09 de novembro de 2018, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 333,90
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 333,90
JOISIELLI DE NAZARÉ SOUZA DAS NEVES	R$ 333,90
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 333,90
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 333,90
WILTENS VAZ PAIXAO	R$ 333,90
TOTAL	**R$ 2.003,40**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 09 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6E2A238D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Pará, ANO IX, Edição nº 2093 22 de Outubro de 2018, pag. 02, coluna 1, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Portaria 220/SMS/2018 Onde se Lia : no dia 09 de Outubro de 2018, Se lê: nos dias 09 e 10 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:704EA5FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2018-000060

No dia 26/10/2018 foi Adjudicado e no dia 31/10/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 093/2018-000060, Aquisição de um motor gerador de energia à diesel visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição contida no anexo I deste edital. Vencedor: FABRO E VIDAL LTDA, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:417D2DF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2018-000061

No dia 30/10/2018 foi Adjudicado e no dia 01/11/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0952018-000061, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento e material permanente, com uso da PROPOSTA Nº 07331.783000/1180-07 do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº 26780010 para aquisição de materiais permanentes para unidade de atenção especializada saúde. Vencedores: KSS COMERCIO E INDRUSTRIA DE EQUIPMENTOS MÉDICO LTDA, no valor de R$ 56.800,00 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos Reais); DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, no valor de R$ 91.728,00 (Noventa e um mil Setecentos e vinte oito Reais); e LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME , no valor de R$ 6.605,60(Seis Mil Seiscentos e Cinco Reais e sessenta centavos).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E5CC31A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018-000063

No dia 01/11/2018 foi Adjudicado e no dia 05/11/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 097/2018-000063, Objeto: AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANETES:(MESA, COMPUTADOR, CADEIRA) E MATERIAIS DE LABORATORIAIS PARA USO NA IMPLANTAÇÃO DOLABORATÓRIO DO SUS NA VILA NOVA CANADÁ - ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE. Vencedores: PAPELARIA PARAISO EIRELI-ME , no valor de R$ 7.715,20 (Sete Mil Setecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos); MJ COMERCIAL LTDA , no valor de R$ 29.175,00 (Vinte Nove Mil e Cento Setenta e Cinco Reais)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5D37E34D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 227/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 30 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar-se a cidade de Marabá **- PA**, no dia 30 de Outubro de 2018, para buscar a paciente **MARIA VIEIRA DA SILVA** , a qual recebeu alta hospitalar do HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DRº VELESO - PA, atribuindo-lhe, 1/2 (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 150,00 (Cento e cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 30 de Outubro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:28D0D431

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 228/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 30 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **VALDIVINO MARTINS RODRIGUES**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a cidade de **Guarai - TO**, nos dias 30 e 31 de Outubro de 2018, para levar o paciente **SEBASTIÃO ALVES CHAVES**, para o HOSPITAL REGIONAL DE GUARAI/TO, atribuindo-lhe, 2 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), Totalizando valor de 700,00 (Setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 30 de Outubro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:E2F78A6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018-000058

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o RESULTADO do Pregão Presencial para registro de preços nº 089/2018-000058, que visa Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de pneus para manutenção da frota pertencente ao fundo municipal de saúde de Água Azul do Norte. VENCEDOR; RB PNEUS AUTO CENTER-ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:FB09E27F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 229/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 06 de Novembro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal **LEA LOPES MAGALHAES**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a cidade de Redenção - PA, no dia 06 de Novembro de 2018, para acompanhar o paciente **ALEXANDRE PERERIRA DA SILVA,** para o HRCA - HOSPITAL REGIONAL DE REDENÇÃO - PA, Atribuindo-lhe 1 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 06 de Novembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:FA392355

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 230/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 06 de Novembro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **VALDIVINO MARTINS RODRIGUES**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a cidade de **Conceição do Araguaia - PA**, no dia 06 de Novembro de 2018, para levar a paciente **WINGREDE MONTEIRO LIMA**, para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, atribuindo-lhe, 1 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 06 de Novembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:97E150F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 231/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte - PA, 07 de Novembro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de **Conceição do Araguaia - PA**, no dia 07 de Novembro de 2018, para levar o paciente LAURILENE ALVES SILVA, para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, atribuindo-lhe 1 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Novembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:B4C0B0F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018-000058

No dia 23/10/2018 foi Adjudicado e no dia 23/10/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 089/2018-000058, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de pneus para manutenção da frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte. Vencedor: RB PNEUS AUTO CENTER LTDA-ME ,no valor de R$ 120.216,00 (Cento e Vinte Mil Duzentos e Dezesseis Reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0417A5D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 232/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 07 de Novembro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar-se a cidade de Conceição do Araguaia **- PA**, no dia 07 de Novembro de 2018, para buscar o paciente **EDUARDO DIAS DA SILVA**, para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, atribuindo-lhe, 1 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Novembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:21629C61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 233/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 07 de Novembro 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal JOSÉ ALVES DA SILVA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se a cidade de Belém – PA, no dia 07, 08, 09, 10 e 11 de Novembro de 2018, para receber ambulância destinada ao município, bem como tratar de assuntos administrativos junto a SESPA-PA , atribuindo-lhe 5 (CINCO) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Novembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:F970B4DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 234/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 08 de Novembro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **Fabrizia Tenório Costa Pereira**, Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar – se a cidade de Conceição do Araguaia-Pa, no dia 08 de Novembro de 2018, para acompanhar a paciente WINGREDE MONTEIRO LIMA, com o diagnostico de CID-10 N42, para o HRCA- HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, atribuindo-lhe 01 1/2 (UMA E MEIA) diária e meia, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 08 de Novembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:F97B210C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2018-00062

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 096/2018-000062, que visa Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento e tela de bueiros, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras. VENCEDORES: FABIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO – ME e F J S COMÉRCIO DE FERRO & AÇO EIRELI-EPP.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:030CA18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2018-000062

No dia 31/10/2018 foi Adjudicado e no dia 05/11/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 096/2018-000062, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento e tela de bueiros, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Vencedores: FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO –ME , no valor de R$ 528.000,00 (Quinhentos e Vinte Oito Mil Reais); FJS COMERCIO DE FERRO E AÇO EIRELI-EPPP, no valor de R$ 228.400,00 (Duzentos Vinte Oito Mil e Quatrocentos Reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B6D57EB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2018-01PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 23 de novembro de 2018, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 039/2018-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada para a recuperação de créditos e incremento de receita, com grande especialização para que estes valores sejam efetivamente levantados, creditados e incrementados, no âmbito administrativo e judicial, quando necessário, visando maximizar a arrecadação do município, Conforme Termo de Referência – Anexo I, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 09 de novembro de 2018.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jaquelino Silva Mendes
Código Identificador:48844852

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1109/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a serem gozadas de 01 a 30 novembro de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
95443/1	Edilane Farias de Oliveira	AGENTEDEPORTARIA	2017/2018
204374/1	Noberto Amorim	ASSESSOR	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:65D6196D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1110/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Pedro de Moura Tavares,** matrícula nº 828992, Secretário Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AF11AD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1111/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Gilson Dias Faria,** matrícula nº 2040641, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional (Assessoria de Comunicação)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7AF20C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1112/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, a serem gozadas de 01 a 30 novembro de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
266655/2	Leonice Silva Castro	COORDENADOR	2017/2018
202240/1	Mario da Silva Lima	ASSESSOR	2017/2018
963763/1	Samaritana de Jesus Maus Gomes	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ED45076A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1113/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Conceição de Maria da Silva Oliveira,** matrícula nº 1096061, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM N. S. de Aparecida)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0688152E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1114/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria de Nazaré Barreira da Silva,** matrícula nº 1089281, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM do Aicaraú)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CF2B9D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1115/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria Madalena Campos Rodrigues,** matrícula nº 17321, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Jarbas Passarinho)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D521E7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1116/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Rosilda Fernandes Pereira,** matrícula nº 2002981, Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI Chapeuzinho Vermelho)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:35BA8C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1117/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Rosineide Viana Silva,** matrícula nº 1003901, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Casa do Professor)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:18EF7958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1118/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ticiana Magno dos Santos Silva,** matrícula nº 991391, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI Bem-me-Quer)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6470F0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1119/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 01 a 30 novembro de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
114758/1	Acemir Nunes de Souza	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
110795/1	Adenildo de Souza Correa	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
132969/4	Aderson Ricardo dos Santos Pereira	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
13960/1	Adonias Ferreira Furtado	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
957/1	Aginaldo Moraes Campos	AGENTEADMINISTRATIVO	2017/2018
111503/1	Alailton Ferreira Farias	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
95893/1	Alan Pinheiro Teixeira	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
93025/1	Alex da Cruz Souza	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2017/2018
96989/1	Alex Sandre Neves Noronha	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
96270/1	Anderson de Castro Serrao	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
14125/1	Antonio Carlos da Costa Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
14168/1	Antonio Nazare Cravo da Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
95680/1	Claudionor Monteiro	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
114774/1	Edevaldo Santos	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
95770/1	Edmundo dos Santos Pereira	AGENTEDEVIGILANCIA	2016/2017
111341/1	Fabio Magno Felix	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
97330/1	Gilvandro Furtado Moraes	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
114766/1	Jobson Carlos Oliveira	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018

	Horsford		
14974/1	Jorge Nazareno Marinho Delgado	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
14990/1	Jose de Almeida Brandao Junior	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
15083/4	Jose Lourival de Miranda Lima	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
15113/1	Jose Maria de Araujo Melo	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
15130/1	Jose Maria Silva Moraes	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
95710/1	Jose Pereira Serrao	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
15237/1	Julio Cesar da Silva Ribeiro	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
109118/1	Lucas Monteiro Bouth	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
96229/1	Lucivalber Moraes Lisboa	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
15318/1	Luis Sergio de Almeida Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
15440/1	Manoel Furtado Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2016/2017
15555/1	Marco Antonio dos Santos	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
110990/1	Mario Luiz Leao Gaia	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
111236/1	Mauro da Silva Ferreira	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
96695/1	Maury Salustiano da Silva Coelho	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
203459/1	Milton Marques de Oliveira	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
15709/1	Natalino de Jesus Correa da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
15717/1	Nazareno Marinho Muniz	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
15725/1	Nazareno Santos Martins	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
110850/1	Paulo Lameira Benjamin	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
110973/1	Ronilson Pantoja Rodrigues	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F7EC1B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1120/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Everson Medeiros da Conceição,** matrícula nº 9644921, Educador Físico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (NASF)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:40C40483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1121/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Jucileia Marques Silva,** matrícula nº 620063, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (PS Vila Santa Cruz)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D28CB2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1122/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora **Adriana Gonçalves Costa**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** a partir de 01 de novembro 2018, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7D5F2B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1123/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora **Cristiana da Silva Lameira**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** a partir de 01 de novembro 2018, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F9DCD7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1124/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Domingas Pinheiro Pantoja,** Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 01 de agosto a 29 de setembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:75A5C4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1125/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Janete Souza Oliveira,** Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 01 de agosto a 29 de setembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E09E427F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1126/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Nelma Sarmento Almeida Menezes,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:71CDCCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1127/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 35 (trinta e cinco) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Marilene Lavareda dos Santos,** Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 27 de agosto a 30 de setembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D511CBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1128/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento do servidor **Otávio Valente Mendes,** Auxiliar Técnico em Computação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** pelo

período de 05 de setembro a 03 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:950B7EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1129/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Sylvana dos Santos Chaves,** Agente Administrativo, matricula nº 1111471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 01 de agosto de 2018 e seu término no dia 27 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE871E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1130/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Priscila Camila Coelho dos Santos,** Agente de Serv. Gerais, matricula nº 2003281, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 19 de agosto de 2018 e seu término no dia 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FDA8A273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1131/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Cinthia Tais do Socorro Baia Trajano,** Médico Clínico Geral, matricula nº 1249741, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 31 de agosto de 2018 e seu término no dia 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C986ACEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1132/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Liliany Gonçalves Amaral,** Pedagogo e Professor Pedagógico, matriculas nº 996001 e 996002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 01 de outubro de 2018 e seu término no dia 29 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F7AA85BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1133/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade**, ao servidor **Luis Cláudio Borges Rosa,** matrícula nº 1134841, Professor de Lic. Plena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 13 a 17 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:045A17F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1133/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade**, ao servidor **Luis Cláudio Borges Rosa,** matrícula nº 1134841, Professor de Lic. Plena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 13 a 17 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BD2FF2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1134/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Maria do Rosário de Brito Gomes,** Agente de Serv. Gerais, matrícula nº 111481, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 a 15 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B5E2243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1135/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Ivanilde dos Anjos Tavares Lopes,** Agente de Serv. Gerais, matrícula nº 2672442, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 16 a 23 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:106CFCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1136/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e turismo, a serem gozadas de 01 a 30 novembro de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
17361/1	Maria Jose Vasconcelos da Silva	AUX.DEPAVIMENTACAO	2017/2018
964069/1	Pedro Rafael Araujo	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6AD81EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20181144.

Processo Administrativo n°. 129/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-025/2018. Contrato n°. 20181144. Contratantes:

Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: Monaco Diesel Ltda, CNPJ n°. 05.024.583/0001-04. Objeto: Aquisição de Caminhão Pipa. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 60 dias. Valor Total: R$ 368.500,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.452.0068.2.078; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.34: 4.4.90.52.40. Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica. Assinatura: 01/11/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:05AE295E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1137/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Brasilene Carvalho de Brito,** Matricula nº **1014781,** Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Serv. Auxiliares), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018, tendo início a partir de 01 de novembro de 2018 e seu término no dia 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:72CBA6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1138/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de novembro de 2018 e seu término no dia 29 de janeiro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
13978/1	Agenor Rodrigues dos Santos	AGENTE DE VIGILANCIA	2011/2016
14184/1	Antonio Sergio da Silva Rodrigues	AGENTE DE VIGILANCIA	2006/2011
100587/1	Benedito Barboza da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2012/2017
15210/1	Jose Roberto Neves Barbosa	AGENTE DE VIGILANCIA	2002/2007
15520/1	Manoel Rodrigues dos Santos	AGENTE DE VIGILANCIA	2007/2012
15849/1	Osmar de Almeida e Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2011/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:87363576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1139/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Inêz Antonia Teles Santos,** Matricula nº **1035511,** Agente de Serv. Gerais, lotada na Procuradoria Geral do Município, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018, tendo início a partir de 01 de novembro de 2018 e seu término no dia 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A21FADAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1140/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Emerson Manoel Moraes Magno,** Matricula nº **128901,** Agente de Serv. Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014, tendo início a partir de 01 de novembro de 2018 e seu término no dia 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9A2883F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1141/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Ivanilde Nonato de Aquino,** Matricula nº **1012901,** Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018, tendo início a partir de 01 de novembro de 2018 e seu término no dia 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:80F61FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1142/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de novembro de 2018 e seu término no dia 29 de janeiro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
106011/1	Adriana Santana Florentino da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2018
93580/1	Airton Nunes Furtado	AGENTEADMINISTRATIVO	2012/2017
25739/1	Andreia Moraes Carvalho	AG.COMUNIT.DESAUDE	2010/2015
25453/1	Claudia Vieira Coutinho	AG.COMUNIT.DESAUDE	2010/2015
25437/1	Cleidilene Gomes Moraes	AG.COMUNIT.DESAUDE	2010/2015
20770/1	Dilena Almeida Martins	AG.COMUNIT.DESAUDE	2011/2016
105856/1	Jose Xavier Sobrinho Junior	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2018
21393/1	Maria Graceli Maciel Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2011/2016
133744/1	Rivanildo Farias Nonato	AG.COMUNIT.DESAUDE	2012/2017
17078/1	Ronaldo Lopes Sodre	ASSISTENTEDESAUDE	2011/2016
133787/1	Simone Araujo Lobato	AG.COMUNIT.DESAUDE	2012/2017
133949/1	Telmo Lima de Sousa	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2012/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2AD18313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1143/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Micilene Cardoso de Carvalho,** Técnico de Enfermagem, matricula nº 538216, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 19 de setembro de 2018 e seu término no dia 17 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F0F8CCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1144/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Mariza Silva Ribeiro,** Enfermeiro, matricula nº 667532, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 04 de outubro de 2018 e seu término no dia 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C48614D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1145/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Jacirema Maués de Almeida,** Técnico de Enfermagem, matrícula nº 9623411, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 a 13 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A1F59164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1146/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Wanessa Miranda de Resende Albuquerque,** Agente Administrativo, matricula nº 948541, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 29 de outubro de 2018 e seu término no dia 26 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8ACA14D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1147/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de novembro de 2018 e seu término no dia 29 de janeiro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
104868/1	Maria de Jesus da Silva Santos	PROFESSORPEDAGOGICO	2008/2013
93858/1	Rita Benicio dos Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2007/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:93D881FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1148/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora **Sheila da Silva Cruz**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** a partir de 01 de novembro 2018, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B1F46E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1149/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Prorrogar de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), por mais 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Maria Idalgiza da Costa Baia,** Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** pelo período de 06 de setembro a 03 de dezembro de 2018, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6BAFF483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1150/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Elizandra de Nazaré Fernandes de Sousa,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 286491, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 a 27 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BA490EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1151/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Eloi Messias Gonçalves Rodrigues,** matricula nº **1070001,** Agente de Serv. Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018, tendo início a partir de 01 de novembro de 2018 e seu término no dia 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38D26813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1152/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Marcos Antonio Santos da Costa,** matricula nº **969201,** Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2007/2012, tendo início a partir de 01 de novembro de 2018 e seu término no dia 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CC24B281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-073/2018

O município de Barcarena, Estado do Pará, através do Prefeito Municipal e Pregoeira, no uso das atribuições que lhes são conferidas, TORNA PÚBLICO, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO do Edital do Processo Licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de material elétrico, eletrônico e ferramentas, conforme seu termo de referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 16, subitem 16.8, ambos do Edital, e 12, § 2° do Decreto municipal n°. 0858/2013-GPMB, e Art. 21, §4° da Lei n°. 8.666/93. A alteração completa estará disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do Edital, e também, poderá ser adquirida no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço eletrônico: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do Edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no Edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 12/11/2018 às 08h30min, **sendo remarcada para o dia 27/11/2018 (terça-feira)** no mesmo horário (horário local) e local descritos no preâmbulo do edital.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4D092FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-076/2018

O município de Barcarena, Estado do Pará, através do Prefeito Municipal e Pregoeira, no uso das atribuições que lhes são conferidas, TORNA PÚBLICO, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO do Edital do Processo Licitatório em destaque, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) embarcação tipo unidade básica de saúde (ubs) fluvial itinerante, equipamentos e mobiliários diversos, no município de Barcarena, conforme edital e seu termo de referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 16, subitem 16.8, ambos do Edital, e 12, § 2° do Decreto municipal n°. 0858/2013-GPMB, e Art. 21, §4° da Lei n°. 8.666/93. A alteração completa estará disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do Edital, e também, poderá ser adquirida no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço eletrônico: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do Edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no Edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 13/11/2018 às 08h30min, **sendo remarcada para o dia 26/11/2018 (segunda-feira)** no mesmo horário (horário local) e local descritos no preâmbulo do edital.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1A967987

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº1015/2018-FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº086/2018/SRP
O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº**1015/2018/FME, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018/SRP que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos atendendo as necessidades básicas de limpeza dos veículos próprios pertencentes a secretaria Municipal de Educação.
Vencedora do Certame: ELIMAURO RIBEIRO DO VALE FILHO CNPJ: 29.198.552/0001-38

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:49A094D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018

ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2018, proveniente do Processo Licitatório Nº066/2017/FMS, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE CNPJ 11.903.351/0001-29, e CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, inscrito (a) no CNPJ: 15.168.328/0001-99 Cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de pediatria, ambulatório neonatal, visitas pediátricas, visitas neonatal, sobreavisos e neonatologia, pediatria em atendimento em sala de parto até 24 horas ao recém-nascido, atendimento ao neonato no período de 0 a 12 anos grave em pronto socorro, por medico especializado em pediatria neonatologia. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 12 de novembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás - PA, 21 de setembro de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1BA9416E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2018

ADITIVO AO CONTRATO N° 216/2018, proveniente do Processo Licitatório Nº001/2018/PMCC, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE CNPJ 11.903.351/0001-29, e FENIXTUR AGENCIA DE VIAGES E TURISMO LTDA-EPP, inscrito (a) no CNPJ: 23.011.047/0001-56 Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional e internacional , conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de assistência social. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), nos termos do art. 57, inciso II, alínea 'b da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Canaã dos Carajás - PA, 01 de novembro de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:32C42A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 07 de novembro de 2018 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 995/2018/PMCC, na modalidade – CONVITE Nº 082/2018-SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Assistência Social, Educação, Meio Ambiente e Saúde.
Vencedoras do Certame: TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 21.651.403/0001-70, com valor de: R$ 10.506.000,00 (dez milhões quinhentos e seis reais). LOCAN-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ: 17.254.322/0001-60 com valor de: R$ 746.910,00(setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e dez reais).

Canaã dos Carajás-PA, 07 de novembro de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3AAF2A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00001157/2018
ORIGEM.: PREGÃO Nº 010/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos (palco, som, iluminação, tenda e outros), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA
VALOR TOTAL: R$ 91.435,00 (noventa e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Cat. econômica 3390394700 atividade 0412213152008 manter a assessoria e comunicação, fonte de Recurso 012400
VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2018 a 30 de dezembro 2018
DATA DA ASSINATURA: 01 novembro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C41126A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 0432/2018 – G.S

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o art. 283 e inciso II da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar Especial de Servidores Públicos Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar a COMISSÃO de Processo Administrativo Disciplinar Especial da Servidora Sra. **WILMA MARIA RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 271.088.562-04, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – OPE- I/ED,** do Grupo Ocupacional Elementar, empossado em 20 de outubro de 2003 sob Portaria nº 0358/2003 - GP -PMCC, e Matrícula funcional nº 100160-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial:
I) Debora Alves Barbosa Mat. 100480-8 Presidente;
II) Eliezer Teixeira de Sousa Mat. 100448-4 Membro;
III) Marinalva Martins da Luz Mat.101167-7 Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 0422/2018 – GS.

Gabinete do Secretário de Administração, 09 de novembro de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BC2FF7FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Processo Licitatório n.º 941/2018/PMCC-CPL
Pregão n.º 076/2018/SRP
Objeto: *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso de IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores – Internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 Mpbps, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás/PA.*

O Pregoeiro e Equipe de Apoio procedeu a análise dos termos dos Recursos de Julgamento dos envelopes de propostas e habilitação apresentados pelas licitantes a Comissão de Licitação.

Registre-se que os recursos foram apresentados dentro do prazo legal estabelecido pela Lei de Licitações, confirmado pelo instrumento de Edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a tempestividade das peças. Da mesma forma o documento é assinado por quem de direito, o que lastreia sua regularidade formal.
As empresas **1)** COELHO TECNOLOGIA EIRELI; **2)** GARRA TELECOM LTDA e FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., apresentaram razões recursais de forma tempestiva e regular para análise dessa Comissão de Licitação, sendo que a empresa do *"item 1",* apresentou por manifestação em Ata.

1 – DOS FATOS NARRADOS PELOS LICITANTES EM SEUS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

ü *DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:*

1.1 – LICITANTE: *COELHO TECNOLOGIA EIRELI.*

O recorrente questiona a decisão do Pregoeiro que determinou a sua *inabilitação* durante a realização do certame.

Como houve o credenciamento do responsável legal da empresa, a mesma participou com os envelopes de propostas e de habilitação, porém, declinou-se sua inabilitação por descumprimento de vários itens do edital.

Com essa decisão, a empresa relata que *DISCORDA* do desenquadramento como EPP para jus as benesses da Lei nº 123/2006; de que não apresentou o gráfico de acordo com o item 8.6 do Termo de Referência, bem como, as especificações técnicas dos equipamentos, conforme item 8.13 do Termo de referência; de que a atualização do balanço está em desacordo com o Edital, e por derradeiro, manifesta desacordo com o entendimento do Pregoeiro de proclamar FRACASSADO o certame, requer, se confira a possibilidade de saneamento, conforme item 63 do Edital.

1.2 – LICITANTE: *FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.*

O recorrente questiona a decisão do Pregoeiro que declarou a sua inabilitação, por descumprimento:

a) A referida licitante não apresentou informação relativa ao capital social no Quadro de Sócios e Administradores (QSA), perante a RFB;
b) O registro da empresa licitante junto ao CREA, não possui atividade compatível com o objeto licitado.

Por fim, requer o provimento do recurso e seja deferida sua habilitação.

1.3 – LICITANTE: *GARRA TELECOM LTDA – ME.*

A recorrente insurge-se à decisão do Pregoeiro que a inabilitou, por não atendimento do:

a) Item 61.2 do Edital (Certidão da junta com prazo superior a 90 dias);
b) Item 8.4 do Termo de Referência (Transmissão via rádio, opção vedada pelo Edital);
c) Item 8.6 do Termo de Referência (Ausência de documentos dos ativos, e dos gráficos atuais de consumo em horário comercial);
d) Item 61.3 do Edital (Cópia simples do Termo de Autorização ANATEL);
e) Item 60.4.2 do Edital (Balanço com atualização apenas do valor total do mês a mês);
f) Item 8.19 do Termo de Referência (Licitante interligada diretamente a 3AS IPv4 e 1 IPv6, apenas).

Nesta senda, requer, provimento ao recurso, pugnando pela sua ***habilitação***, bem como, a homologação do certame e adjudicando-o ao objeto licitado.

2 – DO MÉRITO.

2.1 – DOS ARGUMENTOS DA LICITANTE: *COELHO TECNOLOGIA EIRELI.*

No caso em análise, a Licitante foi *inabilitada* por descumprimento parcial do ato convocatório.

Nesta senda, é clara a posição do Pregoeiro e Equipe de Apoio quanto à necessidade de cumprimento, por parte dos Licitantes, das regras dispostas no Edital publicado, *em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 3° da Lei n° 8.666/1993 e enfatizado pelo art. 41 do mesmo diploma legal*, devendo a Administração Pública, consequentemente, abster-se de credenciar, aceitar proposta ou habilitar empresa que esteja em desacordo com as exigências contidas no edital do certame, entendimento este que encontra-se consonante com as decisões do Tribunal de Contas da União (Acórdão 2352/2008 – Plenário).

Sendo assim, a empresa em comento não pode alegar frustração ao caráter competitivo no certame ou cerceamento do seu direito de defesa, em função do seu desatendimento a uma norma expressa do Edital, tão pouco o Pregoeiro e Auxiliares serem responsabilizados por vincular-se ao mesmo.

Por fim, outro aspecto que também merece destaque é o princípio constitucional da isonomia entre os Licitantes, expresso ainda no *art. 3° da Lei n° 8.666/1993*, que impediria, numa situação como esta, que os demais Licitantes, vencedores do certame, fossem prejudicados por qualquer reparo que se faça no procedimento licitatório.
Ademais, quanto ao desenquadramento como EPP, haja vista, não atender aos requisitos editalícios, pois se utilizou de situação atual, credenciamento em 24.07.18, sendo que o Edital declina ao assunto, com base no exercício financeiro de 2017.
Outrossim, afrontou ao item do Termo de referência no que se refere ao tráfego ocioso disponível, que pela apresentação do gráfico descrito pela Licitante estará abaixo do requisitado no Termo, que exige a quantidade ociosa de pelo menos 100% do previsto.
No tocante ao *datasheet*, observa-se que não foi declinado no Termo de Referência o modelo de equipamentos atuais a serem utilizados para a rede de dupla abordagem em anel de chegada a Canaã, sendo utilizado critério de qualidade vazio, impossibilitando a declaração de descumprimento ao referido item.

Cabe destacar, ainda, que o índice de atualização do balanço patrimonial, ora declinado, como em desconformidade ao Edital, está correto para o acumulado no mês de Setembro.

Desta sorte, a recorrente não atendeu alguns requisitos exigidos no Edital e Termo de Referência, que assevera a exigência de critérios valiosos ao cumprimento do serviço licitado. Portanto, nos termos do item 63, não há cabimento, assim como, faculta nos termos do item 63.2, ao Pregoeiro declarar o Pregão FRACASSADO.
Dessa forma, a Comissão de Licitação opina pelo não provimento do recurso administrativo manifestado em Ata pela empresa: *COELHO TECNOLOGIA EIRELI*, mantendo-a *inabilitada.*

2.2. DOS ARGUMENTOS DA LICITANTE: *FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.*

O recorrente impugna a exigência de informação relativa ao capital social no QSA/Capital Social, afirmando ser contrário à lei de Licitação.

Em análise, o Pregoeiro declina a exigência constante do Edital, no item 60.2. *"a"*, em que se reclama o QSA/Capital Social, documento indispensável, e que não afronta em hipótese alguma a Lei de Licitação, nem coloca o licitante em condição de desvantagem, para privilegiar um em detrimento do outro, pois se trata de item comum, não incomum, para romper com a competitividade dos participantes, e mais, pelo que consta foi retirado a informação *(valor do capital social)* do documento apresentado.
Conforme dito anteriormente, é claro que a posição do Pregoeiro e Equipe de Apoio quanto à necessidade de cumprimento, por parte dos licitantes, das regras dispostas no edital publicado, deve-se ao atendimento do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, devendo a Administração Pública, consequentemente, abster-se de credenciar, aceitar proposta ou habilitar empresa que esteja em desacordo com as exigências contidas no edital do certame.

Em assento a isso, o Edital prevê, o seguinte, vejamos:
*"**Item 60.2. Relativos à Regularidade Fiscal:***
***a)** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), **juntamente com (QSA/CAPITAL SOCIAL) Quadro Societário Administradores, parte integrante do Cartão do CNPJ/MF**." Grifo nosso!*

Dessa forma, é forçoso concluir que o Pregoeiro e Equipe de Apoio não podem se afastar do regramento contido no instrumento convocatório, portanto, insuscetível de provimento este item do recurso administrativo.

Ademais, a Certidão de Registro do CREA/CE não atende ao especificado no Edital, no item 60.3.7 *(Execução de Serviços de Fornecimento de Internet)*, não obstante, declinar de forma global a atividade de telecomunicação em geral.
Diante do exposto, o Pregoeiro opina pelo não provimento do pedido de reforma da decisão que determinou a *inabilitação* da empresa, ora recorrente, mantendo-a *inabilitada*.

2.3. DOS ARGUMENTOS DA LICITANTE: *GARRA TELECOM LTDA - ME*.
A análise das razões recursais apresentada pela *GARRA TELECOM LTDA - ME*, que contesta vários itens do Edital, bem como, do Termo de Referência.
No entanto, Pregoeiro e Equipe Assistente não divergindo da coerência apontada nas análises superiores, é visível que a recorrente apenas aponta argumentos frágeis e pontos que contrariam o Edital, portanto, descabidos.

No que pertine ao item 8.19 do TF, reclama-se a alteração do Edital, sendo que é patente e reconhecidamente intempestivo a colocação, e, ainda baseia o argumento em um ponto onde fora debatido na impugnação ao Edital por ele explorada a contento, mas não se ateve ao referido item, isso, no entanto, padece da ilegitimidade de discussão *(intempestividade)*, conforme articula o art. 41, §1, da Lei de Licitação e Contratos.
Ao se ater, ao item do Edital 61.2, é clarividente que a argumentação ora aventada, carece de possibilidade legal, tendo em vista, o contrato social autenticado pela Junta Comercial, ou seja, estará com a chancela do Órgão responsável que emitirá a autenticidade do documento, bem como, exporá a legitimidade de atuação da empresa na atualidade.
Não se trata, de observar que a data do contrato social está de quando foi dado entrada, isto é óbvio, o que se declina é a necessidade de autenticá-lo pela Junta Comercial, que identificará a atual situação da empresa. Ademais, há razão jurídica de sobra para requisitar a validade não superior a 90 dias, pois está acondicionada no instrumento convocatório, não se admitindo descumprimento, sob pena de inabilitação.
Também, causa estranheza a colocação de que o TF, permite o uso de via Rádio, ficando vedado pelo Edital, no entanto, não há qualquer efeito esse item, pois o TF é claro ao determinar que *"não serão permitidos equipamentos de rádios"*.
Ademais, não diferente do item anterior, não há plausibilidade a demonstração de Licença de Autorização para 100 megabits, sendo que o licitado, é de apenas 2 gigabits, pois se declina no item 8.6 do TF, que é exigido um gráfico atual de consumo em horário comercial, para que se comprove a capacidade de tráfego ociosa disponível, não se tratando de capacidade total autorizada pela licença. No entanto, descabida.
Quanto ao item 61.3 do Edital está patente a exigência da apresentação dos documentos originais, ou por processo de cópias, autenticadas em Cartório. Salientando-se, que é imprescindível a autenticação via Cartório em caso de cópia, ou pelo Pregoeiro ou membro auxiliares, o que no caso em comento, está dotado de cópias simples.
Por fim, a atualização do balanço patrimonial deverá ser executada com demonstração do balanço no período posterior ao último exercício financeiro até o último dia do mês anterior a presente licitação, vedando de plano a possibilidade de apresentação de balancetes ou balanços provisórios.

Em assento a isso, o Edital prevê, o seguinte, vejamos:
*"**Item 60.4.2.** Deverá apresentar atualização do balanço e do patrimônio líquido, juntamente com os documentos em apreço, realizada através de memorial de cálculo correspondente ao **período posterior ao fechamento do balanço do último exercício social até o último dia útil do mês anterior à divulgação da presente licitação**, tomando como base a variação, ocorrida no período, do IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir." Grifo nosso!*

Entretanto, é forçoso concluir que o Pregoeiro e Equipe Auxiliar não podem se esquivar do regramento contido no instrumento convocatório, devendo, portanto, não dar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa *GARRA TELECOM LTDA – ME,* haja vista, que houve descumprimento aos itens claramente exigidos no TF e Edital.

No mérito, o Pregoeiro e Equipe Adjunta opinam pela total improcedência do recurso apresentado pela recorrente *GARRA TELECOM LTDA – ME*.

3 – DAS CONCLUSÕES.
Diante das razões recursais apresentadas pelas empresas COELHO TECNOLOGIA EIRELI, FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA e GARRA TELECOM LTDA, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:
a) Manter a decisão que promoveu a **inabilitação** da empresa COELHO TECNOLOGIA EIRELI, nos termos especificados nos itens 2.1 da presente análise;

b) Manter a decisão que promoveu a **inabilitação** da empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÃO LTDA., nos termos especificados no item 2.2 da presente análise;
c) Manter a decisão que promoveu a **inabilitação** da empresa GARRA TELECOM LTDA., nos termos especificados no item 2.3 da presente análise.
d) *POR FIM*, mantemos a decisão geral, já dantes declinada, declarando em definitivo a presente ***Licitação FRACASSADA.***
Essa é, enfim, a análise técnica que submetemos a Autoridade Superior competente para análise e deliberação.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1C619FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DESPACHO DO PREFEITO

Processo Licitatório n.º 941/2018/PMCC-CPPregão n.º 076/2018/SRP
Objeto: *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso de IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores – Internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 Mpbps, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás/PA.*

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação quanto aos pleitos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pelas empresas COELHO TECNOLOGIA EIRELI; GARRA TELECOM LTDA e FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Apurando sua regularidade, formalidade e tempestividade, tenho por bem em declarar como **VÁLIDA** e **TEMPESTIVA** a peça de **RAZÕES DE RECURSO** apresentada pelas empresas COELHO TECNOLOGIA EIRELI; GARRA TELECOM LTDA e FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando a presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:

a) Manter a decisão que promoveu a **inabilitação** da empresa COELHO TECNOLOGIA EIRELI, nos termos especificados nos itens 2.1 da presente análise;

b) Manter a decisão que promoveu a **inabilitação** da empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÃO LTDA., nos termos especificados no item 2.2 da presente análise;
c) Manter a decisão que promoveu a **inabilitação** da empresa GARRA TELECOM LTDA., nos termos especificados no item 2.3 da presente análise.
d) *POR FIM*, mantemos a decisão geral, já dantes declinada, declarando em definitivo a presente ***Licitação FRACASSADA.***

Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:220CEC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26 de novembro de 2018 às 09hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 1035/2018/PMCC – Modalidade: PREGÃO N° 93/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para uso na manutenção preventiva e corretiva da iluminação publica do Município de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:10E52D5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **046/2018**, firmado em 15/10/2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **CARNEIRO & ASSIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ *sob o nº* 00.585.765/0001-30;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA/BIOPSIAS, DESTINADA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Art. 25 inciso II, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
Classificação Orçamentária:
ÓRGÃO 12 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12
10.301.0037.2.107 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica (01001) recursos ordinários
10.302.0210.2.124 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica (01214) Transf. Recursos SUS-MAC
f) **Valor Total:** Os procedimentos de Anatomia Patológica/Biópsias, serão pagos em valor diferenciado da tabela SUS no valor de R$ 40,00 por peça independente das peças, ficando com preços abaixo da tabela SUS, considerando que existem procedimentos que constam até de R$ 45,21 na tabela SUS.
g) Signatários: pela Contratante, **a Sra. Marcela Rodrigues dos Santos** e pela Contratada a **Sra. SAVILDA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA ASSIS.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:861EDF6A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - CAIXA/PMCA - PNHR (VILA BRADESCO A)

Espécie: Termo de Cooperação e Parceria – TCP – PNHR. Partes: Município de Conceição do Araguaia/PA – APF: 0.489.226-54 X Caixa Econômica Federal. Objeto: Viabilizar no Município de Conceição do Araguaia/PA, ações para implementações do Empreendimento Vila Bradesco A, recursos OGU, Modalidade Aquisição de Materiais de Construção para construção de Unidades Habitacionais. Assinatura: 26 de Abril de 2018.

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:680692A1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - CAIXA/PMCA - PNHR (VILA BRADESCO B)

Espécie: Termo de Cooperação e Parceria – TCP – PNHR. Partes: Município de Conceição do Araguaia/PA – APF: 0.489.228-72 X Caixa Econômica Federal. Objeto: Viabilizar no Município de Conceição do Araguaia/PA, ações para implementações do Empreendimento Vila Bradesco B, recursos OGU, Modalidade Aquisição de Materiais de Construção para construção de Unidades Habitacionais. Assinatura: 26 de Abril de 2018.

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:812D9B20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - CAIXA/PMCA - PNHR (CHAPÉU DE PALHA A)

Espécie: Termo de Cooperação e Parceria – TCP – PNHR. Partes: Município de Conceição do Araguaia/PA – APF: 0.489.215-24 X Caixa Econômica Federal. Objeto: Viabilizar no Município de Conceição do Araguaia/PA, ações para implementações do Empreendimento Chapéu de Palha A, recursos OGU, Modalidade

Aquisição de Materiais de Construção para construção de Unidades Habitacionais. Assinatura: 26 de Abril de 2018.

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8FB636B5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - CAIXA/PMCA - PNHR (VILA LOTE 8 JONCON A)

Espécie: Termo de Cooperação e Parceria – TCP – PNHR. Partes: Município de Conceição do Araguaia/PA – APF: 0.489.400-77 X Caixa Econômica Federal. Objeto: Viabilizar no Município de Conceição do Araguaia/PA, ações para implementações do Empreendimento Vila Lote 8 Joncon A, recursos OGU, Modalidade Aquisição de Materiais de Construção para construção de Unidades Habitacionais. Assinatura: 26 de Abril de 2018.

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1DF951A3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - CAIXA/PMCA - PNHR (VILA SÃO JACINTO A)

Espécie: Termo de Cooperação e Parceria – TCP – PNHR. Partes: Município de Conceição do Araguaia/PA – APF: 0.489.401-81 X Caixa Econômica Federal. Objeto: Viabilizar no Município de Conceição do Araguaia/PA, ações para implementações do Empreendimento Vila Jacinto A, recursos OGU, Modalidade Aquisição de Materiais de Construção para construção de Unidades Habitacionais. Assinatura: 26 de Abril de 2018.

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:27CF8617

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - CAIXA/PMCA - PNHR (VILA SÃO JACINTO B)

Espécie: Termo de Cooperação e Parceria – TCP – PNHR. Partes: Município de Conceição do Araguaia/PA – APF: 0.489.406-31 X Caixa Econômica Federal. Objeto: Viabilizar no Município de Conceição do Araguaia/PA, ações para implementações do Empreendimento Vila Jacinto B, recursos OGU, Modalidade Aquisição de Materiais de Construção para construção de Unidades Habitacionais. Assinatura: 26 de Abril de 2018.

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A475914E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 065/2018 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 065/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3738/2018
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: JOYCE MARIA DA LUZ MONTEL VILLACORTA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA PARTICIPARÁ DE CAPACITAÇÃO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 09/09/2018
FIM: 15/09/2018
DIARIAS: 6 1/2
VALOR: 1040,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11.09.2018

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:09C0FA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 066/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 066/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3738/2018
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: JUSCELIA PINTO DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA PARTICIPARÁ DE CAPACITAÇÃO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 09/09/2018
FIM: 15/09/2018
DIARIAS: 6 1/2
VALOR: 1040,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11.09.2018

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:6AB5E0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 090/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 090/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: RAVENA LIMA GUEDES
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA PARTICIPARÁ DE CAPACITAÇÃO NO METODO CUIDADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 12/11/2018
FIM: 16/11/2018
DIARIAS: 06 e 1/2
VALOR: 1.040,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08.11.2018

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:2BE195E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20180353; Origem: Tomada de Preços nº 006/2018-TP; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada(o): E F Moura Serviços de Construção EIRELI; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Água Branca para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; Valor total: R$ 549.654,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais); Vigência: 24 de outubro de 2018 a 24 de outubro de 2019; Data da assinatura: 24 de outubro de 2018.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1E1359E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 59/2018FCCM

Extrato de Contrato n° 59/2018FCCM Contratação de empresa para Locação de veículos, mensal e diária. Vencedora: L& C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 07.151.812/0001-87.Totalizando o valor de R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil). Conforme consta nos autos do Processo Administrativo 55.828/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 096/2017/CPL/PMM, Vigência: 31.12.2018. Ass. 23.10.2018, a serem pagos com as despesas oriundas entre o contrato Vale e FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E51E9C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitação de Comparecimento

Solicitamos o comparecimento do Sr. **JOSE ABREU ASCENCAO**, servidor concursado no cargo de Auxiliar de Enfermagem – Zona Urbana, matrícula nº10948, portador do CPF n° 550.621.803-68, no Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B40D06A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento do Sr. **CRISTIANO DOS SANTOS COSTA**, servidor concursado no cargo de Enfermeiro – Zona Urbana, matrícula nº 30994, portador do CPF n° 655.861.742-00, no Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:489A8A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento do Sr. **ANDRE GUSTAVO COELHO PEREIRA**, servidor concursado no cargo de Técnico Em Vigilância Sanitária – Zona Urbana, matrícula nº 1270, portador do CPF n° 452.113.882-91, no Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:812AB3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento da Sra. **TATIANE SILVA REGO**, servidora concursada no cargo de Enfermeira, matrícula nº 41734, portadora do CPF n° 822.574.263-04, no Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F78B37E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Solicitação de Comparecimento

Solicitamos o comparecimento da Sra. **EVA ALVES DA SILVA**, servidora concursada no cargo de Técnico Em Enfermagem– Zona Urbana, matrícula nº 9605, portador do CPF n° 263.197.212-00, no Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF796A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Solicitação de Comparecimento

Solicitamos o comparecimento do Sr. **RONEY SANDRO GOMES DA SILVA**, servidor concursado no cargo de Técnico Em Administração – Zona Urbana, matrícula nº 339, portador do CPF n° 624.869.182-72, no Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8350D139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Solicitação de Comparecimento

Solicitamos o comparecimento do Sr. **RODRIGO INACIO MATEUS DOS SANTOS**, servidor concursado no cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, matrícula nº 28565, portador do CPF n° 518.603.842-34, no Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63727880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Solicitação de Comparecimento

Solicitamos o comparecimento da Sra. **ROSILEI FERREIRA NASCIMENTO**, servidora concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde– Zona Urbana, matrícula nº 45179, portador do CPF n° 655.709.282-00, no Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F2D500C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal **MAGNO PESSOA FERREIRA**, concursado no cargo de Professor N.E.I (Zona Urbana), matrícula nº 12.071, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, que foi instaurado, pela Portaria Nº 2.015/2018-GP, publicada em 30 de outubro de 2018, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 46.860/2017, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) consecutivos, no período de 17 de janeiro de 2017 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 06 de novembro de 2018.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 2.015/2018–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90B44C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6538/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 20115/2018, firmado pela servidora **LAURA OLIVEIRA PEREIRA**, matricula nº 32313, portadora do C.P.F. nº 692.450.702-63, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização no que se refere aos assentamentos funcionais.

RESOLVE:
Artigo 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **LAURA OLIVEIRA PEREIRA,** do cargo **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, a contar de 01 de abril de 2014.**

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 07 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92220A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6535/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 19909/2018, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **SUELE MACEDO BELÉM**, contratada no cargo de Professora C.I/Substituta, matricula nº 48747, CPF nº 015.659.802-71, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **16.10.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A9786CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6539/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 20030/2018, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 27339, CPF nº 378.818.412-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **24.10.2018 a 31.10.2018**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, Sra. Dina Taveira Pereira, conforme Certidão de óbito.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FFFC548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6536/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 19836/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 5684/2018 – SEMAD, concedida em 26 de Setembro de 2018, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **MARCIA ALVES DE CARVALHO**, concursada no cargo de Professor CE, matricula nº 27627, CPF nº 428.807.342-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua filha, Giovanna Emanuelly Carvalho de Sousa, no **período de 19.10.2018 a 28.10.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85BD7696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6537/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 20130/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **MARIA VANUZIA ALVES CAMPELO RAMOS**, concursada no cargo de Prof. CI, matricula nº 27249, CPF nº 660.313.972-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu filho, Igor Alves Ramos, pelo **período de 15 (quinze) dias a contar de 25.10.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90940FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER Nº 17/2018 – CGSMA/SEPLAN ASSUNTO: ANÁLISE DE PROJETO "EMAÚS, RECUPERANDO VIDAS".

PARECER Nº 17/2018 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Projeto **"EMAÚS, RECUPERANDO VIDAS"**.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EMAÚS
VALOR: R$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de aprovação do projeto **"EMAÚS, RECUPERANDO VIDAS"**, que tem como objetivo dotar a Associação em questão, com um novo veículo automotor, para fugir dos altos gastos de manutenção do atual veículo que se encontra na sua dependência e que, seja possibilitado atuais e futuros desenvolvimentos das diversas atividades a serem realizadas no Cento de Recuperação, que se encontram em prejuízo pela falta do atual transporte.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O PROJETO **"EMAÚS, RECUPERANDO VIDAS"**, pretende adquirir um novo veículo, maior e melhor, para que possa realizar o transporte de sobras de comidas e de produtos que são impróprios para a venda que advém de doações de vários supermercados da cidade; Também, realizar o transporte de equipamentos e ferramentas utilizadas nos trabalhos no interior da chácara; Transporte de coleta de donativos como roupas, alimentos, moveis;

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a lei LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Em face do documento protocolizado no dia 22 de Outubro do ano em curso, por parte da Prefeitura Municipal de Marabá, propondo firmar parceria com a Associação Comunitária Emaús, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014:

"VII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros"

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Verifica-se a formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emendas parlamentares, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Marabá (PA), 07 de Novembro de 2018.

ELKE REGINA NASCIMENTO TIBÚRCIO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1A18F73

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ REPETIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 049/2018-CEL/SEVOP/PMM

REPETIÇÃO
Pregão Presencial (SRP) Nº 049/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 17.625/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 27/11/2017 – 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BASCULANTE DE 12 METROS, INSTALADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS/SEVOP/PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86CDA28D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 056/2018-CEL/SEVOP/PMM

Pregão Presencial (SRP) Nº 056/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 19.003/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 28/11/2017 – 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, (ÔNIBUS, CAMINHÕES, MICROÔNIBUS, MÁQUINAS, VANS, CAMINHONETES E VEÍCULOS DE PASSEIO) E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP/PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B681D4B4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca nos dias **12 e 13/11/2018**, o candidato aprovado para o cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n-Agropólis do Incra, Bairro Amapá, no horário de **08:00 as 12:00hs e 14:00 as 18:00 hs,** para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará aSecretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.

Nível Superior Geral

FISIOTERAPEUTA

1º CARLA NOGUEIRA SOARES

Marabá, 09 de Novembro de 2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/18-GP

ANEXO I

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Superior Geral

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Diploma
Certificado de Especialidade (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:108AF838

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO – REFERENTE AO CONTRATO N° 267/2018 - FMS/PMM. ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 273/2018 CPL/PMM.

Retificação – referente ao Contrato n° 267/2018 - FMS/PMM. Ata de Registros de Preços nº 273/2018 CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº 064/2018 - CPL/PMM. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ Empresa: DMC – Distribuidora e Comércio de Material e Nutrição Hospitalar EIRELI – EPP - **Anexando o CNPJ 21.496.833/0001-65**, Valor: R$ 82.553,75 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Origem do Recurso: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 1030200842-062 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 24/10/2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.
.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:609AAEEE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação do extrato de contrato nº 092/2018 FMS/PMM, Processo Licitatório nº. 42.332/2017-PMM, Pregão Presencial SRP Nº 022/2017 CPL/PMM. Ata de Registro de Preços nº 012/2017 – CPL/PMM publicado no D.O.M /FAMEP, sob nº 2001, pág. nº 36 de 11 de junho de 2018. **Onde Lê**: *DATA DA ASSINATURA 07 de Maio de 2018;* **Lê-se**: *DATA DA ASSINATURA 25 de Maio de 2018*.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA21D325

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 26/11/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura (Setor de Licitação), situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:C8947A5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018-SEMGA
Processo nº042/2018-PMMC

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SEMGA E SEMED.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 13/11/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 30 de outubro de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:1700D548

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018-SEMGA
Processo nº042/2018-PMMC

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SEMGA E SEMED.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 13/11/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 30 de outubro de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:D9002973

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018-SEMGA
PROCESSO NO 047/2018 – PMMC

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA DE LEI NA COMUNIDADE IGARAPÉ DO MANOEL MEDINDO 24 METROS DE COMPRIMENTO X 5M DE LARGURA SEM PASSARELA EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso "IV" da Lei no 8.666/93.

CONTRATADA: EMPRESA CARVALHO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF
Nº 22.923.387/0001-90.

VALOR: R$17.895,00 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais), valor total para prestação do serviço.

ORDENADOR DE DESPESA: RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

ATO DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:A67264E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 008/2018, referente ao Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018-SEMGA. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Empresa **CARVALHO ENGENHARIA – LTDA**. Objeto: **Contratação de empresa para recuperação de uma ponte em madeira de lei na Comunidade Igarapé do Manoel medindo 24 metros de comprimento x 5m de largura sem passarela em caráter de urgência**. Vigência: 05/11/2018 a 04/12/2018. Valor total de R$17.895,00 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Mojuí dos Campos - PA, 05 de novembro de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Sec. Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017
Contratante

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:86D6F011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 007/2018 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL PARA A REFORMA, ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais).

CONTRATADO: MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, inscrito no CPF nº 822.204.842-20.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018- SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
04.122.0002.2004-Manutenção das atividades da SEMGA
3.3.90.35.00 serviços de consultoria
010000-Recursos Ordinários

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:8312E3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2018-SEMGA
Processo nº043/2018-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE STAND'S E TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, DISCIPLINADORES/GUARDA CORPO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICROONIBUS E ÔNIBUS SIMPLES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E SHOW PIROTÉCNICO COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 23/11/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 12 de novembro de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:9057EE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2018-SEMGA
Processo nº043/2018-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE STAND'S E TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, DISCIPLINADORES/GUARDA CORPO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICROONIBUS E ÔNIBUS SIMPLES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E SHOW PIROTÉCNICO COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 23/11/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 12 de novembro de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:2ABD5343

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2018-SEMGA
Processo nº044/2018-PMMC

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (CONSUMO), VISANDO ATENDER AOS EVENTOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 27/11/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 12 de novembro de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:5EE798B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2018-SEMGA
Processo nº044/2018-PMMC

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (CONSUMO), VISANDO ATENDER AOS EVENTOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 27/11/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 12 de novembro de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:E1CECFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018-SEMGA
Processo nº045/2018-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMINF, SEMAGRI E O GABINETE DO PREFEITO.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 29/11/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 12 de novembro de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:1CC042FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018-SEMGA
Processo nº045/2018-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMINF, SEMAGRI E O GABINETE DO PREFEITO.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 29/11/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 12 de novembro de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:E165C442

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ÁREAS ANTIGAMENTE CUJO SERVIÇO ERA PRESTADO PELO MUNICÍPIO DE BELTERRRA, APÓS REUNIÃO FOI REALIZADO O CONVÊNIO Nº 003/2018 REPASSANDO OS VALORES E RESPONSABILIDADE AO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS CORPUS CRISTI, SÃO JOÃO, SANTA ISABEL E SÃO FRANCISCO CANAÃ.

VALOR TOTAL: R$ 350.160,00 (trezentos e cinquenta mil, cento e sessenta reais).

CONTRATADA: EMPRESA C. A. FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.461.303/0001-04.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018- SEMED
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005.2027 – Implementação de programa educacionais do FNDE
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.74 – Fretes e transportes de encomendas
1212-Fundo de manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.74 – Fretes e transportes de encomendas.

Ordenador de Despesa
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:EAF06986

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ÁREAS ANTIGAMENTE CUJO SERVIÇO ERA PRESTADO PELO MUNICÍPIO DE BELTERRRA, APÓS REUNIÃO FOI REALIZADO O CONVÊNIO Nº 003/2018 REPASSANDO OS VALORES E RESPONSABILIDADE AO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS CORPUS CRISTI, SÃO JOÃO, SANTA ISABEL E SÃO FRANCISCO CANAÃ.

VALOR TOTAL: R$ 350.160,00 (trezentos e cinquenta mil, cento e sessenta reais).

CONTRATADA: EMPRESA C. A. FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.461.303/0001-04.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018- SEMED
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005.2027 – Implementação de programa educacionais do FNDE
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.74 – Fretes e transportes de encomendas
1212-Fundo de manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.74 – Fretes e transportes de encomendas.

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:764DD8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO
Nº003/2018-SEMGA

ORIGEM: Processo n°011/2018-SEMGA
Dispensa: n°001/2018-SEMGA.

LOCATÁRIO: Município de Mojuí dos Campos – Secretaria Municipal de Gestão Administrava – SEMGA.

LOCADOR: JOACY GOMES DA FROTA, CPF 232.257.772-34.

OBJETO: Locação de Imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar de Mojuí dos Campos, com base na Lei 8.666/93, artigo 24 inciso X.

VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (Oito mil, e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/04/2018 a 02/04/2019.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Ordenador

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:910FD8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO
N°003/2018-SEMGA

ORIGEM: Processo n°011/2018-SEMGA

Dispensa: n°001/2018-SEMGA.

LOCATÁRIO: Município de Mojuí dos Campos – Secretaria Municipal de Gestão Administrava – SEMGA.

LOCADOR: JOACY GOMES DA FROTA, CPF 232.257.772-34.

OBJETO: Locação de Imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar de Mojuí dos Campos, com base na Lei 8.666/93, artigo 24 inciso X.

VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (Oito mil, e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/04/2018 a 02/04/2019.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Ordenador

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:4100AF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°004/2018-SEMGA

ORIGEM: Processo n°012/2018-SEMGA

Dispensa: n°002/2018-SEMGA

LOCATÁRIO: Município de Mojuí dos Campos – Secretaria Municipal de Gestão Administrava – SEMGA.

LOCADOR: DELSIMAR CARVALHO DE SOUSA, CPF n°324.357.202-97.

OBJETO: Locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestruturas com responsabilidades para a Secretaria municipal de Gestão Administrativa, com base na Lei 8.666/93, artigo 24 inciso X.

VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (Oito mil, e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/04/2018 a 02/04/2019.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Ordenador

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:0A410B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO
N°004/2018-SEMGA

ORIGEM: Processo n°012/2018-SEMGA

Dispensa: n°002/2018-SEMGA

LOCATÁRIO: Município de Mojuí dos Campos – Secretaria Municipal de Gestão Administrava – SEMGA.

LOCADOR: DELSIMAR CARVALHO DE SOUSA, CPF n°324.357.202-97.

OBJETO: Locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestruturas com responsabilidades para a Secretaria municipal de Gestão Administrativa, com base na Lei 8.666/93, artigo 24 inciso X.

VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (Oito mil, e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/04/2018 a 02/04/2019.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Ordenador

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:6D542243

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

Que visa aquisição de veículos 0 km para atender nas ações dos CRAS, CREAS e SAI. EMPRESA VENCEDORA: Via Marconi Veículos Ltda.

Monte Alegre-PA, 09 de novembro de 2018.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:554ABE55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 569/SEMEC DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 569/SEMEC DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Monte Alegre (PA), a Senhora **ELOISA LEAL DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelos senhores **ANTONIA MARCILETE BATISTA MAIA** e **EDINELSON PINHEIRO MACEDO**, à Procuradoria Jurídica do Município no dia 09/11/2018;

CONSIDERANDO a gravidade de tais informações, que envolvem as atividades docentes do Professor **EVALDO DE SOUZA BATISTA**, lotado na Escola Municipal Henrique Souza, localizada na Comunidade Rural de Cuçaru;

CONSIDERANDO a disposição do art. 153 da Lei nº 4.080/93, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores deste Município, que prevê o afastamento preventivo do servidor, quando necessário para a apuração dos fatos narrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar preventivamente do exercício de seu cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, servidor **EVALDO DE SOUZA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor Pedagógico – MAG 1, matrícula 003907-1, lotado na Escola de Ensino Fundamental Henrique Souza na Comunidade de Cuçaru, zona rural deste Município de Monte Alegre (PA).

Art. 2º. O servidor, ora afastado, não poderá frequentar e nem permanecer nas dependências da aludida escola, sob hipótese alguma.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em 09 de novembro de 2018.

ELOISA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:74FA5193

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181873
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181873
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**.
CONTRATADO: **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ – 21.189.155/0001-98. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE CONCLUSÃO DE UNIDADES DE ESCOLA INFANTIL (PROINFANCIA TIPO B) NO MUNICÍPIO, de acordo com as especificações e informações técnicas integrantes do edital. DATA DE VIGÊNCIA: 06 de maio de 2019, a partir da data de assinatura. Data: 06/11/2018. NOME DAS PARTES QUEM ASSINAM: CONTRATANTE: **WANILZA LIMA DOS SANTOS** – Secretária Municipal. CONTRATADO: **CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA**. VALOR GLOBAL: R**$ 1.977.435,61 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).**

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:46760703

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181874
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181874
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**.
CONTRATADO: **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ – 19.783.519/0001-11. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE CONCLUSÃO DE UNIDADES DE ESCOLA INFANTIL (PROINFANCIA TIPO B) NO MUNICÍPIO, de acordo com as especificações e informações técnicas integrantes do edital. DATA DE VIGÊNCIA: 06 de maio de 2019, a partir da data de assinatura. Data: 06/11/2018. NOME DAS PARTES QUEM ASSINAM: CONTRATANTE: **WANILZA LIMA DOS SANTOS** – Secretária Municipal. CONTRATADO: **HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**. VALOR GLOBAL: **R$ 820.042,35 (oitocentos e vinte mil quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BE3F47C1

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181875
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181875
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**.
CONTRATADO: **A DE ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ – 28.790.099/0001-91. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE CONCLUSÃO DE UNIDADES DE ESCOLA INFANTIL (PROINFANCIA TIPO B) NO MUNICÍPIO, de acordo com as especificações e informações técnicas integrantes do edital. DATA DE VIGÊNCIA: 06 de maio de 2019, a partir da data de assinatura. Data: 06/11/2018. NOME DAS PARTES QUEM ASSINAM: CONTRATANTE: **WANILZA LIMA DOS SANTOS** – Secretária Municipal. CONTRATADO: **ANTONIO ARAUJO DE ALMEIDA**. VALOR GLOBAL: **R$ 1.346.323,28 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte três reais e vinte oito centavos).**

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:595F2162

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-039

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-039
O Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-039, Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades das escolas da Rede Publica Municipal, do Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento. Realizado no dia 25/10/2018 sendo as empresas vencedoras dos itens:

001: Bom Bons & Descartáveis Eireli.
002: W. Tedesco Refrigeração Eireli, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento no dia 09 de Novembro de 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D9425F1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.162, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a DIRLEUZA LINCO SIMÕES, brasileira, casada, RG: 2233939–PC/PA, 2ª Via, CPF: 414.371.522-87, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua Dr. Lauro Sodré, lote nº 53, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 78m (setenta e oito metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 780m² (setecentos e oitenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Marechal Castelo Branco; a Leste com a Travessa Jonathas Athias; ao Sul, com a Rua Dr. Lauro Sodré; e a Oeste, com a Travessa Carlos Calderaro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:ACD0655B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.163, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a EDINELSA CARDOSO DE SOUZA, brasileira, solteira, RG: 4817004–PC/PA, 2ª Via, CPF: 760.221.532-04, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Frederico Oranges, lote nº 30, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 28m (vinte e oito metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 280m² (duzentos e oitenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Passagem Hilário Matos; a Leste com a Travessa Vereador João Estumano ; ao Sul, com a Rua Aciole Ramos; e a Oeste, com a Travessa Frederico Oranges.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:66DF3B10

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.164, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a EDNILSON GEMAQUE DE LIMA, brasileiro, solteiro, RG: 5983989–PC/PA, CPF: 004.468.882-22, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua Barão do Rio Branco, lote nº 49, medindo 06m (seis metros) de frente, pelas laterais 53m (cinquenta e três metros), por 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 490,25m² (quatrocentos e noventa metros e vinte e cinco centímetros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Barão do Rio Branco; a Leste com área particular; ao Sul, com área do Patrimônio Municipal; e a Oeste, com a Passagem Princesa do Trombetas.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6D6D9295

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.165, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a FRANCIRLAN FARIAS LEAL, brasileiro, solteiro, RG: 4717929–PC/PA, CPF: 759.294.812-53, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Avenida Independência, lote nº 31, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 83m (oitenta e três metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 830m² (oitocentos e trinta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Avenida José Rodrigues de Oliveira; a Leste com a Travessa Armando da Silva Gato; ao Sul, com a Avenida Independência; e a Oeste, com a Travessa Manoel Afonso da Silva.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:73FE3659

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.166, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a FRANCINEI ROCHA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, RG: 6700234–PC/PA, CPF: 717.677.702-00, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Vereador João Estumano, lote nº 23, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 31m (trinta e um metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 310m² (trezentos e dez metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Passagem Hilário Matos; a Leste com a Travessa Carlos Calderaro; ao Sul, com a Rua Aciole Ramos; e a Oeste, com a Travessa Vereador João Estumano.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C3A4F613

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.167, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a LINDOMAR DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, RG: 3761657–PC/PA, 2ª Via, CPF: 517.980.932-00, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua Barão do Rio Branco, lote nº 26, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 102m (cento e dois metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 1.020m² (mil e vinte metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua 7 de Setembro; a Leste com a Travessa João Gato; ao Sul, com a Rua Barão do Rio Branco; e a Oeste, com a Travessa Armando da Silva Gato.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:218E8416

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.168, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a LUCIENE DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, RG: 6365766–PC/PA, CPF: 010.332.622-77, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua 31 de Março, lote nº 29, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 80m (oitenta metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 800m² (oitocentos metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Joveniano Ferreira de Barros; a Leste com a Travessa sem denominação; ao Sul, com a Rua 31 de Março; e a Oeste, com a Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B55C7387

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.169, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a LUCINEIDE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, RG: 5345549–PC/PA, 2ª Via, CPF: 414.487.402-82, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Armando da Silva Gato, lote nº 26, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 31m (trinta e um metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 310m² (trezentos e dez metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua 15 de Novembro; a Leste com a Travessa João Gato; ao Sul, com a Rua 7 de Setembro; e a Oeste, com a Travessa Armando da Silva Gato.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BC0A671F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.170, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a ISLANE MARIA LAVOR DE SOUZA, brasileira, solteira, RG: 13599046–SSP/AM, CPF: 648.573.282-91, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Carlos Maria Teixeira, medindo 16m (dezesseis metros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 16m (dezesseis metros) de fundo, perfazendo uma área de 480m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), com uma área agregada medindo pela frente 06m (seis metros), pelas laterais 22m (vinte e dois metros), por 06m (seis metros) de fundo, com uma área de 132m² (cento e trinta e dois metros) quadrados, totalizando uma área de 612m² (seiscentos e doze metros) quadrados, limitando–se ao Norte, com a Rua sem denominação (1º de Maio); a Leste com a Travessa Carlos Maria Teixeira; ao Sul, com a Rua sem denominação (20ª); e a Oeste, com a Rua sem denominação (Santa Luzia).

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:81126166

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.171, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a MARIA DEUZARINA SEIXAS SOUZA, brasileira, viúva, RG: 2120614–SSP/PA, CPF: 366.567.042-04, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Antônio Imbiriba, lote nº 09, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 300m² (trezentos metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua 15 de Novembro; a Leste com a Travessa Cezar Guerreiro; ao Sul, com a Rua 07 de Setembro; e a Oeste, com a Travessa Antônio Imbiriba.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F1FEAD4B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.172, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a MARIA SALOMÉ BARBOSA DA CRUZ, brasileira, casada, RG: 6960392–PC/PA, CPF: 634.975.652-53, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua Pedro Carlos de Oliveira, lote nº 38, medindo 14m (quatorze metros) de frente, pelas laterais 32m (trinta e dois metros), por 14m (quatorze metros) de fundo, perfazendo uma área de 448m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Dr. Lauro Sodré; a Leste com a Travessa Vereador João Estumano; ao Sul, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Frederico Oranges.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B2887284

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.173, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a MIGUEL ANDRADE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, RG: 3442951–PC/PA, 2ª Via, CPF: 802.877.192-00, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Jonathas Athias, lote nº 27, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 31m (trinta e um metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 310m² (trezentos e dez metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Joveniano Ferreira de Barros; a Leste com a Travessa Santa Luzia; ao Sul, com a Rua 31 de Março; e a Oeste, com a Travessa Jonathas Athias.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3A56BBEB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.174, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a PATRÍCIA GOMES LEITE, brasileira, casada, RG: 4572720–PC/PA, 3ª Via, CPF: 026.309.857-50, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua 24 de Dezembro, lote nº 27, medindo 9,70m (nove metros e setenta centímetros) de frente, pelas laterais 80m (oitenta metros), por 9,70m (nove metros e setenta centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 776m² (setecentos e setenta e seis metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua 24 de Dezembro; a Leste com a Travessa João Guerreiro; ao Sul, com a margem do Rio Trombetas; e a Oeste, com área do Patrimônio Municipal.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:51F8526B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.175, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, casado, RG: 7184750–PC/PA, CPF: 343.716.052-49, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua 31 de Março, lote nº 03, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 35,50m (trinta e cinco metros e cinquenta centímetros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 355m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua 31 de Março; a Leste com a Travessa Jonathas Athias; ao Sul, com a Rua Uruá Tapera; e a Oeste, com a Travessa Carlos Calderaro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3565651C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.181, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a ANA PAULA SERRÃO SEIXAS, brasileira, solteira, RG: 6854991–PC/PA, CPF: 018.243.572-57, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Manoel Afonso da Silva, lote nº 37, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 31m (trinta e um metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 310m² (trezentos e dez metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Avenida Independência; a Leste com a Travessa Armando da Silva Gato; ao Sul, com a Rua 15 de Novembro; e a Oeste, com a Travessa Manoel Afonso da Silva.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C3A8958B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.182, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a ANTONIO FERNANDES SANTINO, brasileiro, casado, RG: 7787060–PC/PA, CPF: 133.076.142-15, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa João Guerreiro, lote nº 37, medindo 15m (quinze metros) de frente, pelas laterais 21m (vinte e um metros), por 16m (dezesseis metros) de fundo, perfazendo uma área de 325,50m² (trezentos e vinte e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), com área agregada (lado direito) medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 11m (onze metros), por 10m (dez metros) de fundo, com área de 110m² (cento e dez metros quadrados), totalizando 435,50m² (quatrocentos e trinta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua 7 de Setembro; a Leste com a Travessa Manoel Afonso da Silva; ao Sul, com a Rua Barão do Rio Branco; e a Oeste, com a Travessa João Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9B8156AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.183, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a DOMINGOS DA CONCEIÇÃO, brasileiro, viúvo, RG: 6120988–PC/PA, 2ª Via, CPF: 133.188.452-72, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua Pedro Carlos de Oliveira, lote nº 05, medindo 09m (nove metros) de frente, pelas laterais 45m (quarenta e cinco metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 427,50m² (quatrocentos e vinte e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; a Leste com a Travessa Manoel Afonso da Silva; ao Sul, com a Avenida José Rodrigues de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa João Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0B35CF2B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.184, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a ELIAS VENÂNCIO DE SALES, brasileiro, solteiro, RG: 4478363–PC/PA, 2ª Via, CPF: 414.018.832-49, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães, lote nº 07, medindo 11m (onze metros) de frente, pelas laterais 31m (trinta e um metros), por 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 348,75m² (trezentos e quarenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua João Batista de Oliveira; a Leste com a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães; ao Sul, com a Rua José Antônio Picanço Diniz Filho; e a Oeste, com a Travessa Santa Luzia.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BC3A07A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.185, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a ELIZANGELA PEREIRA GOMES, brasileira, solteira, RG: 4920782–PC/PA, CPF: 514.332.652-49, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães, lote nº 28, medindo 12m (doze metros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 12m (doze metros) de fundo, perfazendo uma área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com sem denominação; a Leste com a Travessa Carlos Maria Teixeira; ao Sul, com a Rua Walter José Cavalcante Marinho; e a Oeste, com a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:26A0575C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.186, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a IZABEL CRISTINA SEIXAS ROCHA, brasileira, solteira, RG: 1723544–PC/PA, 2ª Via, CPF: 311.307.802-44, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Avenida Braz Antônio Miléo, lote nº 13, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 75m (setenta e cinco metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Avenida Braz Antônio Miléo; a Leste com a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães; ao Sul, com a Rua Marechal Castelo Branco; e a Oeste, com a Travessa Santa Luzia.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:317B5F42

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.187, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a JOÃO LUCIO GUIMARÃES DOS REIS, brasileiro, solteiro, RG: 1871340–PC/PA, 2ª Via, CPF: 231.522.812-34, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua 24 de Dezembro, medindo 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) de frente, pelas laterais 44m (quarenta e quatro metros), por 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 286m² (duzentos e oitenta e seis metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Barão do Rio Branco; a Leste com a Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro; ao Sul, com a Rua 24 de Dezembro; e a Oeste, com a Travessa Carlos Maria Teixeira.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:13DED3A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.188, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES DA SILVA, brasileira, solteira, RG: 2030971–PC/PA, 2ª Via, CPF: 366.497.592-87, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Armando da Silva Gato, lote nº 16, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 300m² (trezentos metros quadrados), limitando–se ao Norte, com o Beco São Benedito; a Leste com a área do Parque de Exposição José Diniz Filho; ao Sul, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Armando da Silva Gato.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6B86C1D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.189, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a MARIA DIAS CORDEIRO, brasileira, casada, RG: 05829062–SSP/AM, CPF: 188.630.862-49, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Avenida Braz Antônio Miléo, lote nº 11-A, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 14m (quatorze metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 140m² (cento e quarenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Avenida Braz Antônio Miléo; a Leste com a Travessa Cezar Guerreiro; ao Sul, com a Rua Marechal Castelo Branco; e a Oeste, com a Travessa Antônio Imbiriba.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:491467A5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.190, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a MARIA JAQUELINE ALMEIDA LOPES, brasileira, solteira, RG: 5285790–PC/PA, CPF: 886.757.002-10, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa João Guerreiro, lote nº 41, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 300m² (trezentos metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Marechal Castelo Branco; a Leste com a Travessa Manoel Afonso da Silva; ao Sul, com a Rua Dr. Lauro Sodré; e a Oeste, com a Travessa João Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E31C9F5D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.191, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a MÁRCIA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, solteira, RG: 3442983–PC/PA, 2ª Via, CPF: 638.457.682-15, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Santa Luzia, lote nº 44, medindo 05m (cinco metros) de frente, pelas laterais 33,50m (trinta e três metros e cinquenta centímetros), por 05m (cinco metros) de fundo, perfazendo uma área de 167,50m² (cento e sessenta metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Joveniano Ferreira de Barros; a Leste com a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães; ao Sul, com a Rua 31 de Março; e a Oeste, com a Travessa Santa Luzia.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:85CC6FE4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.192, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a MARIVONE PINTO DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, RG: 2030808–PC/PA, 3ª Via, CPF: 366.522.292-34, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Cazuza Guerreiro, lote nº 17, medindo 08m (oito metros) de frente, pelas laterais 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros), por 08m (oito metros) de fundo, perfazendo uma área de 244m² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Avenida Braz Antônio Miléo; a Leste com a Travessa Cazuza Guerreiro; ao Sul, com a Rua Marechal Castelo Branco; e a Oeste, com a Travessa Emídio Martins Ferreira.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B54C51C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.193, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a MAURICIO RAMOS DO AMARAL FILHO, brasileiro, divorciado, RG: 3344319–PC/PA, CPF: 736.983.772-68, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua Marechal Castelo Branco, lote nº 08-A, medindo 15m (quinze metros) de frente, pelas laterais 98m (noventa e oito metros), por 15m (quinze metros) de fundo, perfazendo uma área de 1.470m² (mil, quatrocentos e setenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Marechal Castelo Branco; a Leste com o lago do Iripixi; ao Sul, com a Rua Dr. Lauro Sodré; e a Oeste, com a Travessa João Gato.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A38592FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.194, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a MANOEL GONZAGA SERRÃO PENHA, brasileiro, casado, RG: 5794231–PC/PA, 2ª Via, CPF: 098.958.842-49 e a ANTÔNIA GEMAQUE PENHA, brasileira, casada, RG: 5009754-PC/PA, CPF: 413.990.722-34, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Frederico Oranges, lote nº 26, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 295m² (duzentos e noventa e cinco metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Passagem Hilário Matos; a Leste com a Travessa Vereador João Estumano; ao Sul, com a Rua Aciole Ramos; e a Oeste, com a Travessa Frederico Oranges.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:972B6A5E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.195, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a NERINALDA FARIAS DE SOUZA, brasileira, solteira, RG: 5414767–PC/PA, 2ª Via, CPF: 843.398.702-00, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro, lote nº 10, medindo 20m (vinte metros) de frente, pelas laterais 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros), por 20m (vinte metros) de fundo, perfazendo uma área de 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Walter José Cavalcante Marinho; a Leste com a Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro; ao Sul, com o Beco Manoel Farias; e a Oeste, com a Travessa Carlos Maria Teixeira.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B9CC5786

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.196, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a RAIMUNDA OLINDA FIGUEIREDO DIAS, brasileira, casada, RG: 1938470–PC/PA, 2ª Via, CPF: 403.543.422-15, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua Marechal Castelo Branco, lote nº 10, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 73,50m (setenta e três metros e cinquenta centímetros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 735m² (setecentos e trinta e cinco metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Marechal Castelo Branco; a Leste com a Travessa Manoel Afonso da Silva; ao Sul, com a Rua Dr. Lauro Sodré; e a Oeste, com a Travessa João Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:27082B0E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.197, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a RAIMUNDA SEIXAS PICANÇO, brasileira, viúva, RG: 1530349–PC/PA, 2ª Via, CPF: 231.821.562-68, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua Joveniano Ferreira de Barros, lote nº 30, medindo 11m (onze metros) de frente, pelas laterais 40m (quarenta metros), por 11m (onze metros) de fundo, perfazendo uma área de 440m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua José Antônio Picanço Diniz Filho; a Leste com área particular; ao Sul, com a Rua Joveniano Ferreira de Barros; e a Oeste, com a Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:79A832E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.198, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a ROSA MARIA INOMATA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, RG: 30148537–SSP/AM, CPF: 472.843.072-34, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Manoel Afonso da Silva, lote nº 47, medindo 11m (onze metros) de frente, pelas laterais 37m (trinta e sete metros), por 11m (onze metros) de fundo, perfazendo uma área de 407m² (quatrocentos e sete metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Barão do Rio Branco; a Leste com a Travessa Armando da Silva Gato; ao Sul, com a Rua 24 de Dezembro; e a Oeste, com a Travessa Manoel Afonso da Silva.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5A2497D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.199, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a SANDRA MARA PEREIRA FERNANDES, brasileira, solteira, RG: 6854965–PC/PA, CPF: 017.998.102-16, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade ao Beco Nova Esperança, lote nº 02, medindo 08m (oito metros) de frente, pelas laterais 26m (vinte e seis metros), por 08m (oito metros) de fundo, perfazendo uma área de 208m² (duzentos e oito metros quadrados), limitando–se ao Norte, com o Beco Nova Esperança; a Leste com a Travessa João Gato; ao Sul, com a Rua Marechal Castelo Branco; e a Oeste, com a Travessa Armando da Silva Gato.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2279EE4C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.200, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a SERGIO LEITE PEREIRA, brasileiro, solteiro, RG: 268122454–PC/RJ, CPF: 661.906.222-91, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa João Gato, lote nº 10, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 33m (trinta e três metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 330m² (trezentos e trinta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Barão do Rio Branco; a Leste com a Passagem Princesa do Trombetas; ao Sul, com área do Patrimônio Municipal; e a Oeste, com a Travessa João Gato.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo,

tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5544FE6B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.207, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a SARAH PINHEIRO MEIRELES, brasileira, solteira, RG: 20327170–SSP/AM, CPF: 004.227.842-22, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Antônio Imbiriba (Beco do Bosquinho), lote nº 07-A, medindo 09m (nove metros) de frente, pelas laterais 20m (vinte metros), por 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 175m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Dr. Lauro Sodré; a Leste com a Travessa Antônio Imbiriba; ao Sul, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Ângelo Augusto de Oliveira.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 26 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0C44EFE7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.219, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a ADRIANA DOS ANJOS PEREIRA, brasileira, solteira, RG: 3760023–PC/PA, CPF: 002.672.782-09, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Manoel Afonso da Silva, lote nº 13, medindo 10,20m (dez metros e vinte centímetros) de frente, pela lateral direita 33,90m (trinta e três metros e noventa centímetros), pela lateral esquerda 33,80m (trinta e três metros e oitenta centímetros), por 10,20m (dez metros e vinte centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 345,27m² (trezentos e quarenta e cinco metros e vinte e sete centímetros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Avenida José Rodrigues de Oliveira; a Leste com a Travessa Manoel Afonso da Silva; ao Sul, com a Avenida Independência; e a Oeste, com a Travessa Cezar Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C447C74C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.220, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a ALEXSANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, RG: 7382603–PC/PA, 2ª Via, CPF: 028.653.652-80, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade ao Beco São Benedito, lote nº 05-A, medindo 05m (cinco metros) de frente, pelas laterais 35,50m (trinta e cinco metros e cinquenta centímetros), por 05m (cinco metros) de fundo, perfazendo uma área de 175m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), limitando–se ao Norte, com o Beco São Benedito; a Leste com a Travessa Armando da Silva Gato; ao Sul, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Manoel Afonso da Silva.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5D7D4CF0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.221, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a AUDIANE NOGUEIRA VINHOTE DE FREITAS, brasileira, casada, RG: 4004301–PC/PA, 2ª Via, CPF: 801.913.472-72, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua 15 de Novembro,

lote nº 23, medindo 09m (nove metros) de frente, pelas laterais 38m (trinta e oito metros), por 09m (nove metros) de fundo, perfazendo uma área de 342m² (trezentos e quarenta e dois metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Avenida Independência; a Leste com a Travessa Manoel Afonso da Silva; ao Sul, com a Rua 15 de Novembro; e a Oeste, com a Travessa João Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5B3074BC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.222, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a ANASTÁCIO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, RG: 5811010–PC/PA, CPF: 620.652.202-44, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Cezar Guerreiro, lote nº 19, medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 12m (doze metros) de fundo, perfazendo uma área de 337,50m² (trezentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Avenida Braz Antônio Miléo; a Leste com a Travessa Cezar Guerreiro; ao Sul, com a Rua Marechal Castelo Branco; e a Oeste, com a Travessa Antônio Imbiriba.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D777624C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.223, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE ORIXIMINÁ-ADOR, CNPJ nº 03.466.633/0001-88, neste ato representada por seus presidente Sr. Josinaldo Ferreira Gato, brasileiro, solteiro, RG: 4248979–PC/PA, 2ª Via, CPF: 706.364.782-20, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua Aciole Ramos, lote nº 21, medindo 15m (quinze metros) de frente, pelas laterais 82m (oitenta e dois metros), por 15m (quinze metros) de fundo, perfazendo uma área de 1.230m² (mil, duzentos e trinta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Dom Floriano; a Leste com a Travessa Carlos Maria Teixeira; ao Sul, com a Rua Aciole Ramos; e a Oeste, com a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D2988F3F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.224, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a CLAUDIANE CRUZ DA SILVA, brasileira, solteira, RG: 4133628–PC/PA, CPF: 946.104.792-49, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães, lote nº 20, medindo 15m (quinze metros) de frente, pelas laterais 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), por 15m (quinze metros) de fundo, perfazendo uma área de 127,50m² (cento e vinte e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com área agregada medindo pela frente 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros, pelas laterais 25m (vinte e cinco metros), por 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros) de fundo, com área de 287,50m² (duzentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros) quadrados, totalizando 415m² (quatrocentos e quinze metros) quadrados, limitando–se ao Norte, com a Rua 19ª (sem denominação); a Leste com a Travessa Carlos Maria Teixeira; ao Sul, com a Rua José Walter Cavalcante Marinho; e a Oeste, com a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9D1B64D2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.225, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a CLESIANE GATO PEREIRA, brasileira, solteira, RG: 3777883–PC/PA, 2ª Via, CPF: 667.727.372-53, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade ao Beco da Barão do Rio Branco, lote nº 13-B, medindo 7,80m (sete metros e oitenta centímetros) de frente, pelas laterais 25,60m (vinte e cinco metros e sessenta centímetros), por 7,80m (sete metros e oitenta) de fundo, perfazendo uma área de 199,68m² (cento e noventa e nove metros e sessenta e oito centímetros quadrados), limitando–se ao Norte, com o Beco da Barão do Rio Branco; a Leste com a Travessa da Saudade; ao Sul, com a Rua 24 de Dezembro; e a Oeste, com a Rua 15 de Novembro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:22974BCF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.226, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a ELIENE DOS SANTOS, brasileira, solteira, RG: 3434630–SSP/PA, CPF: 741.148.592-68, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Avenida José Rodrigues de Oliveira, lote nº 18, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 48m (quarenta e oito metros), por 9,40m (nove metros e quarenta centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 465,60m² (quatrocentos e sessenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; a Leste com a Travessa Manoel Afonso da Silva; ao Sul, com a Avenida José Rodrigues de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa João Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6DCD8AF1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.227, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a FRANCISCO TÔNIO BRITO DA SILVA, brasileiro, solteiro, RG: 4071548–PC/PA, 2ª Via, CPF: 732.877.092-91, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Avenida José Rodrigues de Oliveira, lote nº 20, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 51m (cinquenta e um metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 510m² (quinhentos e dez metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; a Leste com a Travessa Armando da Silva Gato; ao Sul, com a Avenida José Rodrigues de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Manoel Afonso da Silva.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2449439C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.228, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a HOSILANE FERREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, RG: 3479186–PC/PA, 3ª Via, CPF: 826.145.202-68, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Passagem Hilário Matos, lote nº 20, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 34m (trinta e quatro metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 340m² (trezentos e quarenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a

Rua Dom Floriano; a Leste com a Travessa Vereador João Estumano; ao Sul, com a Passagem Hilário Matos; e a Oeste, com a Travessa Frederico Oranges.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4482CA36

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.229, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a JONILSON SILVA DE SENA, brasileiro, solteiro, RG: 4184175–PC/PA, 2ª Via, CPF: 741.181.962-04, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Antônio Imbiriba, lote nº 11-A, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 20m (vinte metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 200m² (duzentos metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Padre José Nicolino de Souza; a Leste com a Travessa Antônio Imbiriba; ao Sul, com a Avenida Braz Antônio Miléo; e a Oeste, com a Travessa Ângelo Augusto de Oliveira .

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FEA6D48A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.230, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a MARIA DAIZA MOREIRA, brasileira, solteira, RG: 2039784–SSP/PA, CPF: 366.267.402-53, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade ao Beco São Benedito, lote nº 05-B, medindo 05m (cinco metros) de frente, pelas laterais 35,50m (trinta e cinco metros e cinquenta centímetros), por 05m (cinco metros) de fundo, perfazendo uma área de 175m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), limitando–se ao Norte, com o Beco São Benedito; a Leste com a Travessa Armando da Silva Gato; ao Sul, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Manoel Afonso da Silva.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:207CEE0B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.231, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a MARIA PASTOURA DE SOUZA, brasileira, solteira, RG: 14328143–SSP/AM, CPF: 402.649.042-49, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Avenida José Rodrigues de Oliveira, lote nº 11, medindo 07m (sete metros) de frente, pelas laterais 28m (vinte e oito metros), por 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 189m² (cento e oitenta e nove metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; a Leste com a área do Parque de Exposição José Diniz Filho; ao Sul, com a Avenida José Rodrigues de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Armando da Silva Gato.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:09593D1B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.232, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a MARIA AMELIA CARVALHO BARRETO, brasileira, casada, RG: 2784662–PC/PA, 2ª Via, CPF: 496.186.602-49, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua dom Floriano, lote nº 25, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 36m (trinta e seis metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Uruá Tapera; a Leste com a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães; ao Sul, com a Rua Dom Floriano; e a Oeste, com a Travessa Santa Luzia.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:097193ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.233, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a MANOEL LOPES FRANCO, brasileiro, divorciado, RG: 5810604–PC/PA, CPF: 951.384.552-49, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua José Walter Cavalcante Marinho, lote nº 05, medindo 10,40m (dez metros e quarenta centímetros) de frente, pelas laterais 40m (quarenta metros), por 10,20m (dez metros e vinte centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 412m² (quatrocentos e doze metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Walter José Cavalcante Marinho; a Leste com a Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro; ao Sul, com o Beco Manoel Farias; e a Oeste, com a Travessa Carlos Maria Teixeira.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B98C3BC5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.234, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a NILSON JOSÉ NUNES MOREIRA, brasileiro, solteiro, RG: 2286616–SSP/PA, CPF: 414.382.212-15, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Avenida Independência, lote nº 35, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 63m (sessenta e três metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Avenida José Rodrigues de Oliveira; a Leste com a Travessa Armando da Silva Gato; ao Sul, com a Avenida Independência; e a Oeste, com a Travessa Manoel Afonso da Silva.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:36059DCE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.235, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a RAIMUNDO DE JESUS DA CRUZ, brasileiro, casado, RG: 7184763–PC/PA, CPF: 100.290.872-87, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães, lote nº 19, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 29m (vinte e nove metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 290m² (duzentos e noventa metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Marechal Castelo Branco; a Leste com a Travessa Carlos Maria Teixeira; ao Sul, com a Rua Dr. Lauro Sodré; e a Oeste, com a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DD3E1E2B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.236, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a RAIMUNDO MARQUES, brasileiro, casado, RG: 4192563–PC/PA, CPF: 712.982.662-20, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Passagem Tancredo Neves, lote nº 21, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 42m (quarenta e dois metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 420m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Padre José Nicolino de Souza; a Leste com a Travessa Carlos Calderaro; ao Sul, com a Passagem Tancredo Neves; e a Oeste, com a Travessa Vereador João Estumano.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B1D2DBCE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.237, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a TELMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, RG: 1513133–PC/PA, 2ª Via, CPF: 200.933.062-53, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua Pedro Carlos de Oliveira, lote nº 03, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 300m² (trezentos metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; a Leste com a Travessa João Guerreiro; ao Sul, com o Beco Airton Sena; e a Oeste, com a Travessa Cezar Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C6830CC4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.238, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2018 e altera a redação do art. 8º, I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 9.158, de 21 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de 20,00% (vinte por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias, ficando para tanto proibido usar para suplementação, recursos oriundos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias que sejam destinadas à área de saúde ou da educação.

Art. 2º O art.6º, I, da Lei Municipal n.º 9,158, de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares por Decreto nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com o que dispõe a Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2018, para as Administrações Direta, Indireta e seus Fundos Municipais, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa fixada no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a todos os quadrimestres do ano em exercício.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 31 de outubro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A5238610

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.177 DE 02 DE MAIO DE 2018

Institui no Calendário Oficial do Município de Oriximiná, Estado do Pará o dia 20 de novembro, data de aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado municipal, além de criar a Semana da Consciência Negra e Anti – Racismo, nos termos do Projeto de Lei de autoria da Câmara dos Vereadores.

A Câmara Municipal de Oriximiná, estado do Pará usando de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Oriximiná, Estado do Pará, o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia da Consciência Negra, como feriado Municipal.

Art. 2º Fica instituída no Município de Oriximiná, a "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E ANTI – RACISMO", a ser realizada no mês de novembro.

Parágrafo Único – A semana de que trata o caput deste artigo deverá ocorrer naquela em que o dia 20 de novembro faça parte.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Oriximiná se incumbirá de constar de seu calendário de manifestações artísticas, culturais e religiosas a data supracitada.

Art. 4º A programação da Semana da Consciência Negra e Anti – Racismo será organizada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura e entidades organizadas do movimento negro.

Parágrafo Único As entidades organizadoras de que trata o presente artigo, criarão mecanismos que possibilitem a realização de atividades regionalizadas na Semana da Consciência Negra e Anti - Racismo.

Art. 5º Na Semana da Consciência e Anti – Racismo deverão ocorrer discussões e debates nas Escolas Públicas Municipais, dando ênfase, ainda nesta semana, na disciplina de história, estudos da Raça Negra na Formação Sócio – cultural brasileira, visando a superação dos preconceitos e discriminações raciais, existentes na sociedade.

§ 1º - O ensino de que trata o caput do presente artigo, terá por objetivo o estudo crítico, autêntico e compreensivo da história cultural, econômica, social, política e educacional da Raça Negra no âmbito do Município, Estado, País e do Mundo, destacando os eventos que marcaram a relação Afro – Brasileira.

§ 2º - Para efeito de suprir a carência de dados bibliográficos adequados à formação e capacitação do corpo docente, far-se-á por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, levantando da literatura a ser adquirida pela biblioteca pública, debates e seminários com o corpo docente das Escolas Municipais, a fim de qualificar os professores para a prática em sala de aula.

Art. 6º O Poder Executivo dentro de suas possibilidades legais dará apoio à comunidade negra, facilitando suas comemorações, como tem feito com outros segmentos culturais do Município.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 02 de maio de 2018.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:91A26D4D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que o **Pregão Presencial** nº **PP-031-PMO/2018,** com abertura para o dia 26/09/2018 às 09:30h, foi **DESERTO,** cujo objeto é a Aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up, 0 Km, motor 2,4 16v flex, ano/modelo 2017/2017, ou superior, com capacidade de no mínimo 5 lugares, destinados a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social ESPECIAL, através do Recurso oriundo do Convenio nº 855753/2017 – SICONV nº 093013/2017, conforme Termo de Referência **ANEXO II.**

Oriximiná- PA, 08 de novembro de 2018

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:34D3F928

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que o **Pregão Presencial nº PP-033-PMO/2018,** com abertura para o dia 06/11/2018 às 09:30h, foi **DESERTO,** cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) caminhões, destinados a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do Recurso oriundo do convenio SINCONV nº 863048/2017, conforme Termo de Referência **ANEXO II** do Edital.

Oriximiná- PA, 08 de novembro de 2018

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:643DABE2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-034-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº **PP-034-PMO/2018**. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões, destinados a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do Recurso oriundo do convenio SINCONV nº 863048/2017, conforme Termo de Referência **ANEXO II** do Edital. DATA DA ABERTURA: 28/11/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 09 de novembro de 2018

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0E422047

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

Pregão Presencial SRP 072/2018-PMON
Objeto: Registro de Preços para contratação futura e parcelada de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e outros. Abertura: 29/11/2018 às 09h:00min. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov. br.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:8E94A6D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RESULTADO

COMUNICADO DE RESULTADO

Tomada de Preços nº 064/2018/PMON
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte informa que a empresa H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no Cnpj nº 17.792.686/0001-01, Venceu o Processo licitatório com o Valor de R$ 380.780,31; por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:6FFADE0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Retificação da publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº **024/2018/SME**; Processo Administrativo nº **132/2018/PMON**. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Pará, ANO IX; Nº 2106; PAG.37; **Objeto:** Contratação de Profissional para ministrar treinamento aos diretores e secretários das escolas da rede pública. Fund. legal: Artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93. **Onde se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018-SMTPS**. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FMAS; **leia se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 – SME, Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:33DA101E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018-SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018-SME. Dispensa de Licitação nº 024/2018/SME; Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Contratado**: JORGE MOISÉS CADDAH, inscrito no CPF sob o nº 200.709.853-91**. Objeto**: Contratação de Profissional para ministrar treinamento aos diretores e secretários das escolas da rede pública. Valor total: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Vigência - 31/12/018.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:27A736A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018/SMTPS
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Ourilândia do Norte - PA; **CONTRATADO**: Marliza Comércio de móveis LTDA; **OBJETO**: Fornecimento de Eletrodomésticos para Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. **VALOR TOTAL**: **R$ 5.640,00** (Cinco mil seiscentos e quarenta reais). Vigência até 31/12/2018.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:1338845C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 160 /2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Decreto nº. 160 /2018 de 22 de outubro de 2018.

"Destina imóvel público municipal para regularização da área onde encontra-se a Unidade de Saúde do bairro São Francisco."

O **Prefeito Municipal de Pacajá**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde realizou reforma na Unidade de Saúde do bairro São Francisco, com recursos do FNS – Fundo Nacional de Saúde, e na prestação de contas da obra no SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde, um dos requisitos para aprovação é a regularidade dominial do terreno, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica Destinado o Imóvel Público: Lote 167, da Quadra 63, do Setor 02, localizado na Rua Leal S/N, Bairro São Francisco, Pacajá-PA, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 001.01.02.063.0167.001, BCI nº 3105, para a Unidade de Saúde do Bairro São Francisco.
Art. 2º. Que o Departamento de Controle e Ordenamento Territorial, proceda com as providências cabíveis afim de processar o desmembramento e registro do imóvel citado no Art. 1º, conforme memorial descritivo e planta de situação anexos.
Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 22 de outubro de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administraçãoecreto 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:F624FDB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 901/2018 – Contrato nº 1374/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00114. PMP/ POLYMEDH EIRELI EPP. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Referente ao Reajuste de aprox. 13,10% sobre o valor global do Contrato. Valor do reajuste R$ 9.003,60 (nove mil, três reais e sessenta centavos).

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D78B17E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 900/2018 – Contrato nº 829/2018, CARONA Nº A/2018-00002 - PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00025. PMP/ PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-EPP. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR)". Referente ao Acréscimo de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do contrato. Valor Global: R$ 20.250,00 (VINTE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5886A4D0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
1° ERRATA AO 1° TERMO ADITIVO Nº 746/2018

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio do Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação do termo aditivo supracitado, ao contrato 1662/2017 que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS E LIMPEZA DA ZONA RURAL"**. Torna público e oficializa a presente **"ERRATA"** ao 1º Termo Aditivo nº 746/2018 celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e empresa **GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP** em epígrafe, conforme a seguir:
Onde se lê: "CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO."
Leia-se: "CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA."

Paragominas/PA 01 de Outubro de 2018.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3EBCC155

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.213/2018

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de **R$ 100,00** (cem reais), ao Senhor **WENDEN COSTA DOS REIS, funcionário da Secretaria Municipal de Finanças,** em virtude de viagem a Cidade de Redenção-PA, para protocolar documentos na Caixa Econômica Federal, no dia 09 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:97CB02EE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 219/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias a servidora **JANAYNA CRISTINA DE LIMA,** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUIA-PA.**

Artigo 2°- A servidora em tela irá participar da Oficina de Avaliação das Ações do SISPACTO 2018 e Repactuação dos Indicadores 2019, no período de 12/11/2018 à 14/11/2018.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Diretora da Atenção Primária.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C2603BC8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 220/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias a servidora **EDVANIA PEREIRA DE SOUSA,** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUIA-PA.**

Artigo 2°- A servidora em tela irá participar da Oficina de Avaliação das Ações do SISPACTO 2018 e Repactuação dos Indicadores 2019, no período de 12/11/2018 à 14/11/2018.

Artigo 3º - A referida servidora é nomeada como Agente de Vigilância Sanitária

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BFBB23AD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.214/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais), ao Senhor **ELDICIO ALVES DOS SANTOS,** servidor da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para participar de audiências na Guarda Municipal da Capital, no período de 12 a 13 de novembro de 2018.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:600A95B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180445

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAD DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 2.618,75 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.618,75

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F123B9AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180441

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-002 SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.175,00 (sessenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 67.175,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C7C9F1ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180444

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-029 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M S RODRIGUES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.121220122.2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.340,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:71509F62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180442

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-026 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: N SANTIN RESTAURANTE E CHURRASCARIA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.103030114.2.122 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 148,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:183C0346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180443

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-026 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M S RODRIGUES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.103030114.2.122 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.575,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B04F7934

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180433

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-023 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.387,15 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.103030111.2.119 Aquisição e Disponibilização de Medicamentos da Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 56.387,15

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EC070B90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180434

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-023 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 95.146,64 (noventa e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.103020112.2.113 Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 95.146,64

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1D3A5B7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180435

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-023 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. DE R. L. PARRIAO - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.122,50 (sessenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.103030111.2.119 Aquisição e Disponibilização de Medicamentos da Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 67.122,50

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:31AF09CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180436

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-023 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. DE R. L. PARRIAO - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.095,04 (dezenove mil, noventa e cinco reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.103020112.2.113 Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 19.095,04

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9C620B86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180437

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-023 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 252.008,77 (duzentos e cinquenta e dois mil, oito reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.103030111.2.119 Aquisição e Disponibilização de Medicamentos da Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 252.008,77

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3B21E456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180438

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-023 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUSIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 261.302,46 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.103020112.2.113 Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 261.302,46

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6B9D79A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180439

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-023 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.393,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.103020112.2.113 Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 33.393,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EE4DD4DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180440

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-023 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 105.325,50 (cento e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.103030111.2.119 Aquisição e Disponibilização de Medicamentos da Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 105.325,50

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5ABBBAE7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1631/2018

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0252/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor PHABLO HENRIQUE MARQUES BATISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BAF8FEA8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1632/2018

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0807/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor RAIMUNDO NONATO SILVA DA CONCEIÇÃO, registrado sob matrícula nº 8666, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, (30 dias) no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:631D96B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1633/2018

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1165/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora DAGMAR PINHEIRO CABETTE, registrada sob a matrícula nº 6893, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento de sua mãe, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:474778A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1634/2018

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1166/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora FERNANDA PINHEIRO CABETTE NOOBLATH, registrada sob a matrícula nº 6238, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento de sua mãe, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BCB1AD2D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1635/2018

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 302/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO SÉRGIO GERMANO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, Para acompanhar os atletas que irão participar XXI PARATOCAN Campeonato Interestadual Infantil e Mirim do Estado do Pará e Tocantins, na cidade de Conceição do Araguaia/PA, no período de 15 a 18 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A060CA81

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1636/2018

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 302/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, Para conduzir os atletas que irão participar XXI PARATOCAN Campeonato Interestadual Infantil e Mirim do Estado do Pará e Tocantins, na cidade de Conceição do Araguaia/PA, no período de 15 a 18 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:00CCD52F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1637/2018

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 253/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DE NASARÉ SAMPAIO DE OLIVEIRA SARAIVA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação no Método Cuidados para o Desenvolvimento da Criança-CDC, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 12 a 16 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:47C60229

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1638/2018

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1071/2018-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período 12 a 14 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7BCDB6FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.505, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Créditos Suplementares, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei nº 4.320/64; na Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, no valor de R$ 4.321.594,04 (Quatro Milhões, Trezentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Quatro Centavos), na forma abaixo especificados:

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 11070000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26.451.00091.011 Construção de Obras de Infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
1940 Recurso da União
Ficha 1507
Valor R$ 4.000.000,00

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 11070000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26.451.00091.011 Construção de Obras de Infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
1001 Recurso Próprio
Ficha 1506
Valor R$ 321.594,04

Art. 2° O recurso será proveniente **d**os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, com base no Inciso III do §1° do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FD0A7128

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 264/2018 – GAP/PMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **EDER RODRIGO RIKER MARINHO**, nomeado através do Decreto nº 169/2018 – SEMGOF, de 11 de junho de 2018, para a exercer o cargo em comissão de **Técnico de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9BFFB254

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 265/2018 – GAP/PMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDER RODRIGO RIKER MARINHO**, para a exercer o cargo em comissão de **Ouvidor Geral do Município**, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 05/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4BB0772B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 200/2018 – GAP/PMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 06/11/2018 (às 03h30) a 07/11/2018 (às 02h55), a convite do Exmo. Sr. Alberto Beltrame - Ministro do Desenvolvimento Social, a fim de participar da Cerimônia de Entrega de Veículos para a Assistência Social.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. ANTÔNIO ROCHA**, **Presidente da Câmara Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, §1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 06/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D37B207B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 201/2018 - SEMGOF, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a viajar para Brasília/DF, no período de 06 a 07/11/2018, a fim de participar da Cerimônia de Entrega de Veículos para a Assistência Social.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA – Secretária Municipal de Meio Ambiente,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 06/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BECA9DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 202/2018 - SEMGOF, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém,

RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a Servidora **IRACIARA DE ASSIS COSTA**, matrícula 70936, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para atuar na coleta de documentos de idosos, aposentados ou deficientes, referentes ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/18 – SECULT, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Prefeitura Municipal de Santarém, que visa a emissão de carteiras de gratuidade nos espaços culturais aos idosos, aposentados e deficientes, nos termos da Lei Estadual nº 6.739/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F992E502

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 205/2018 – GAP/PMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no dia 08/11/2018 (às 05h00) e retorno (às 18h25), a fim de cumprir Agenda junto a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – FAMEP, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCPO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
refeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:51D0E32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 206/2018 – GAP/PMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Salvador/BA no dia 09/11/2018 (às 02h30) e retorno (às 23h59), a fim de participar de programação do evento International Congress in Bahia representando a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – FAMEP, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 09/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D0D2DE87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018-003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 008/2018-003

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: GUARÁ LTDA – EPP, CNPJ: 04.387.822/0001-28.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 2.094,50 (DOIS MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 04.122.0052.2.008 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 04.122.0052.2.009 – MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 04.122.0052.2.011 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 04.122.0052.2.013 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Funcional Programática: 04.122.0052.2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES; Funcional Programática: 04.122.0052.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Gestora 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0052.2.034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Gestora 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.129.0053.2.036 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Funcional Programática: 04.122.0052.2.037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; Funcional Programática: 04.122.0052.2.046 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO, DESPORTO E LASER; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 10 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de outubro de 2018.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:24221416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2018/GAB-PMSN DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contratos referentes à Obras e Serviços de Engenharia.

O Sr. LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito em exercício do Município de Santarém Novo, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jonathan Salviano Duarte Pinheiro, matrícula nº 14191-5 e CPF nº 001.519.612-71, nomeado pela Portaria nº 316/2017/GAB-PMSN, de 01 de agosto de 2017, para acompanhar e fiscalizar, a execução dos Contratos referentes à Obras e Serviços de Engenharia celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santarém Novo/Fundos Municipais, e as empresas licitadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano e de sua garantia quando houver.
Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de fevereiro de 2018

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal, Em Exercício

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:8781EF93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2018/SEMADOF-PMSN, 09 DE JANEIRO 2018

O Secretário Municipal de Administração, Orçamentos e Finanças – SEMADOF, de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais conferida pela portaria nº 02/2017/SEMADOF – PMSN, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. SANDRO WAGNER LOUREIRO MONTEIRO – Diretor Municipal de Cultua, para participar de Audiência com o Excelentíssimo Senhor Milton Campos – Deputado Estadual, que acontecerá no dia 10 de janeiro de 2018, na Cidade Belém/PA, para tratar de assuntos de interesse da Administração.
Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 01 diária no valor de R$ 150 cada, para suprir suas despesas, de acordo com a Alínea "A", artigo 3º, II, do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ NADILSON MARQUES
Secretário Municipal de Adm., Orçamentos Finanças

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:EB948E76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2018/GAB-PMSN, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS AO TESOUREIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento Tesoureiro à Cidade de Belém (capital do Estado), para tratar de interesse do Município de Santarém Novo.

RESOLVE
Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA,** Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 08 e 09 de novembro de 2018;
Total das Diárias: 02 (dois) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (quatrocentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 5 de novembro de 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:DB29590F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2018/GAB-PMSN, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**,** Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

PREGOEIRA:
LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 032.382.862-00; RG: 7.484.665

EQUIPE DE APOIO
TITULARES:
ADRIANA LOBATO DE MIRANDA
CPF: 264.856.482-91; RG: 1.787.654 SSP/PA

ELIANE DE FÁTIMA RENTE PESTANA GEMAQUE
CPF: 602.890.402-30; RG: 2.857.123

ALDINÉIA DE SOUZA E SOUZA
CPF: 018.538.882-57; RG: 6.577.050 – PC/PA

SUPLENTES:
JAIR COSTA DA SILVA
CPF: 289.099.412-00; RG: 1.686.973

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

Art. 3º - Nas Licitações na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns compete ao pregoeiro:
Receber, Examinar e decidir as impugnações ao Edital, comunicando o resultado aos interessados antes da Sessão de julgamento e prestar esclarecimentos a seu respeito;
Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
Instaurar a Sessão Única de Licitação;
Credenciar os licitantes interessados;
Receber no início os envelopes com proposta e habilitação dos licitantes que pretenderem entrega-los na Sessão;
Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
Realizar a abertura dos envelopes propostos, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação, às especificações do Edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
Seleção, conforme critérios legais e edita lícios, dos licitantes para a etapa de lances;
Condução da etapa de lance, promovendo a escolha da proposta com lance de menor valor;
Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora dos lances;
Realizações de negociações com o vencedor se necessário;
Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitante quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
Elaboração de Ata da Sessão, relatando todas as ocorrências;
Orientação dos trabalhos da Equipe de Apoio;
Recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
Envio do Processo Administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de novembro de 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:DFE48F0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2018/GAB-PMSN, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** desta Prefeitura Municipal de Santarém Novo:

PRESIDENTE:
ADRIANA LOBATO DE MIRANDA
CPF: 264.856.482-91; RG: 1.787.654 SSP/PA

MEMBROS:
LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 032.382.862-00; RG: 7484665 - SSP/PA

ELIANE DE FÁTIMA RENTE PESTANA GEMAQUE
CPF: 602.890.402-30; RG: 2.857.123

ALDINÉIA DE SOUZA E SOUZA
CPF: 018.538.882-57; RG: 6.577.050 – PC/PA

SUPLENTES:
JAIR COSTA DA SILVA
CPF: 289.099.412-00; RG: 1.686.973 – PC/PA

Art. 2º - Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art. 3º - Um dos membros permanentes responderá pelo Presidente no caso de afastamento ou impedimento deste, observada a ordem do art. 1º;

Art. 4º - Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá a **Comissão Permanente de Licitação:**
I -Coordenar os Processos Licitatórios;

II – Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciações da Assessoria Jurídica;

III – Processar e julgar as fases de habilitação e propostas;

IV – Manifestar-se em primeira instancia dos recursos eventualmente interpostos;

V – Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessárias na forma da legislação vigente;

VI – Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

Art. 5º - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão par a homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

Art. 6º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, artigo 5º da lei nº 8.666/93;

Art. 7º - A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (01) ano;

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 1 de novembro de 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:AB331799

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2018/GAB-PMSN, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre de exoneração de servidor em cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O Sr. PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, o servidor ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS, CPF: 684.824.342-68; RG: 4.312.786-SSP/PA, a partir do dia 31 de outubro de 2018, do Cargo Comissionado de presidente da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado pela PORTARIA Nº 179/2018/GAB-PMSN, de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 26 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLICQUE-SE e CUMPRA-SE

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:2385471B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2018/GAB-PMSN, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS À SECRETÁRIO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer à Cidade de Belém (capital do Estado), para tratar de interesse do Município de Santarém Novo.
RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **SANDRO WAGNER LOUREIRO MONTEIRO,** Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, nomeado pela PORTARIA Nº 205/2018/GAB-PMSN, de 11 de abril de 2018, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 08 de novembro de 2018;
Total das Diárias: 02 (dois) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 5 de novembro de 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:105A0266

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2018/GAB-PMSN, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura à Cidade de Belém (capital do Estado), para tratar de interesse do Município de Santarém Novo.
RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **ELIANE SANTANA LOUREIRO AQUINO**, Chefe de Gabinete do Prefeito, nomeado pela PORTARIA Nº 204/2018/GAB-PMSN, de 9 de abril de 2018, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 08 de novembro de 2018;
Total das Diárias: 01 (um) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 5 de novembro de 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:2AA653E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2018/GAB-PMSN, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS À SECRETÁRIO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura à Cidade de Belém (capital do Estado), para tratar de interesse do Município de Santarém Novo.
RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **WILSON DE OLIVEIRA FILHO** Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, nomeado pela PORTARIA Nº 333/2017/GAB-PMSN, de 01 de setembro de 2017, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 08 de novembro de 2018;
Total das Diárias: 02 (dois) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 5 de novembro de 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:8723000F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2018/SEMADOF-PMSN, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSÉ NADILSON MARQUES no cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;
PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ NADILSON MARQUES, CPF nº 429.013.752-00 e RG nº 2.400.103 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Administração - SEMAD** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de novembro de 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:4E93EF55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2018/GAB-PMSN, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS À GESTOR MUNICIPAL DA REDE SICONV MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura à Cidade de Belém (capital do Estado), para tratar de assuntos inerentes a Administração e Contabilidade no Escritório da CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.477.006/0001-66, de interesse do Município de Santarém Novo.
RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **EDSON PEREIRA DE BRITO**, Gestor Municipal da Rede SICONV da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado pela PORTARIA Nº 107/2018/GAB-PMSN, de 02 de abril de 2018, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 26 de outubro de 2018;
Total das Diárias: 1 (um) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 24 de outubro de 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:6ACA07E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2018/GAB-PMSN, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS À TESOUREIRO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura à Cidade de Belém (capital do

Estado), para tratar de assuntos inerentes a Administração e Contabilidade no Escritório da CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.477.006/0001-66, de interesse do Município de Santarém Novo.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA**, Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado pela PORTARIA Nº 042/2017/GAB-PMSN, de 02 de janeiro de 2017, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 26 de outubro de 2018;
Total das Diárias: 1 (um) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 24 de outubro de 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:601F0A84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2018/GAB-PMSN, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS À SECRETÁRIO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura à Cidade de Belém (capital do Estado), para tratar de assuntos inerentes a Administração e Contabilidade no Escritório da CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.477.006/0001-66, de interesse do Município de Santarém Novo.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **WILSON DE OLIVEIRA FILHO** Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, nomeado pela PORTARIA Nº 333/2017/GAB-PMSN, de 01 de setembro de 2017, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 26 de outubro de 2018;
Total das Diárias: 1 (um) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 24 de outubro de 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:5B13CCDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2018/GAB-PMSN, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre de exoneração de servidor em cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O Sr. PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido do mesmo, o servidor JOSÉ NADILSON MARQUES, CPF nº 429.013.752-00 e RG nº 2.400.103 - SSP/PA, a partir do dia 31 de outubro de 2018, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado pela Portaria nº 02/2017/GAB-PMSN, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 26 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLICQUE-SE e CUMPRA-SE

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:CC6999F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2018/GAB-PMSN, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS À SECRETÁRIO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Secretária Municipal de Administração e Finanças à Cidade de Belém (capital do Estado), para tratar de assuntos inerentes a Administração e Contabilidade no Escritório da CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.477.006/0001-66, de interesse do Município de Santarém Novo.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **JOSÉ NADILSON MARQUES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, nomeado pela PORTARIA Nº 002/2017/GAB-PMSN, de 02 de janeiro de 2017, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 26 de outubro de 2018;
Total das Diárias: 1 (um) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a",

inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 9 de outubro de 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:AF1546F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2018/GAB-PMSN, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre de exoneração de servidor do cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que o cargo em comissão, declarado em lei, é de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir do dia 01 de outubro de 2018, a Sra. LECIANE REGINA DA SILVA CORRÊA, CPF nº 623.715.842-15 e RG nº 3.331.496 - SSP/PA, do cargo em Comissão de **Diretora da Escola M. de Ens. Fund. Solidariedade - Vinculado à Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado pela PORTARIA Nº 021/2017/GAB-PMSN, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 16 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:0FF10DBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2018/GAB-PMSN, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre de exoneração de servidor do cargo de provimento temporário da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o fato de que a Prefeitura Municipal de Santarém Novo se encontra próximo ao índice prudencial no que toca a gestão de Pessoal, prevista no **Art. 19, Inciso III,** na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:
"Art. 19. *Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:*
(...)
III – *Municípios: 60% (sessenta por cento)."*

Considerando que o Cargo em Provimento Temporário são Contratos de Excepcional Interesse Público.
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 12 de novembro de 2018, o Sr. DIÊ DOS SANTOS, CPF nº 700.215.194-04 e RG nº 8.886.533 - SDS/PE, do cargo de provimento temporário de **Auxiliar de Serviços Gerais da secretaria Municipal de Administração, orçamento e Finanças** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado pela PORTARIA Nº 210/2017/GAB-PMSN, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 08 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:167C4093

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2018/GAB-PMSN, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS À SECRETÁRIO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Secretária Municipal de Saúde à Cidade de Belém (capital do Estado), para tratar de assuntos de interesse do Município de Santarém Novo - PA.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **MARIA MARILENE DE OLIVEIRA COSTA**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela PORTARIA Nº 177/2018/GAB-PMSN, de 24 de setembro de 2018, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 08 e 09 de outubro de 2018;
Total das Diárias: 1 (dois) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 9 de outubro de 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:22A65C8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2018/GAB-PMSN, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS GESTOR MUNICIPAL DA REDE SICONV E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Chefe de Gabinete participar de capacitação de interesse do município.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **EDSON PEREIRA DE BRITO**, Gestor Municipal da Rede SICONV do Prefeito Municipal de Santarém Novo, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 08 e 09 de outubro de 2018;
Total das Diárias: 2 (dois) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 4 de outubro de 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:DB260CA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2018/GAB-PMSN, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer à Cidade de Belém/PA (Capital do Estado), a fim de tratar de assuntos de interesse da administração Pública Municipal.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **SANDRO WAGNER LOUREIRO MONTEIRO –** Secretário Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal, a diária a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima referidos.
Período: 09 e 10 de outubro de 2018;
Total das Diárias: 2 (dois) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º – **AUTORIZAR** ao Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 2 de outubro de 2018.

PEDRO CBRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:EB09AD29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2018/GAB-PMSN DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em exercício de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de cultura, Esporte e Lazer para acompanhar o Excelentíssimo Prefeito Municipal em Audiência no Casa Cível do Estadado;

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **SANDRO WAGNER** Tesoureiro da Prefeitura Municipal, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 04 a 08 de junho de 2018;
Total das Diárias: 5 (cinco) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 10 de julho de 2018.

LAÉRCO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:0F5B28BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/20170506-01 oriunda da Ata de Registro de Preços nº 001/2017-Infraestrutura oriunda do Pregão Presencial – SRP nº 003/2017-PMSF-Infraestrutura.
OBJETO: Locação de veículos leves e pesados para atender as demandas Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992.0001-05, representado pelo Prefeito Municipal de São Francisco, o Exmo. Sr. MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, senhor Anselmo Lobo de Lira.

CONTRATADA: V A DE PAIVA EIRELI - ME CNPJ: 19.786.419/0001-49.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018:
Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade: 04 122 0055 2.036 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte Recurso: FPM/ICMS

VALOR GLOBAL: deste contrato é de R$ 264.720,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: De 01 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

São Francisco do Pará/PA, 31 de agosto de 2018.

Município de São Francisco/Pará
MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Pará
ANSELMO LOBO DE LIRA
Interveniente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:61A838D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-050418/022-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-050418/022-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20.

CONTRATADA: C. M. CAVALCANTE EIRELI-ME CNPJ nº 27.250.559/0001-26.
DO OBJETO:
Aquisição e material de gêneros alimentícios, polpas de frutas e frutas in natura, para atender o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de São Francisco do Pará.

DA PRORROGAÇÃO:
O Prazo da prorrogação do Contrato será até 31 de dezembro de 2018.

DA DISPOSIÇÃO:
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 30 de setembro de 2018.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:46D99DD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:004/2017
ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017
CONTRATANTE.....:INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOURE
CONTRATADA(O).....:D. D. JENNINGS GOMES SERVIÇOS CONTABEIS - ME
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTABILIDADE PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOURE.
VALOR TOTAL.....:R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.055 Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceira pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 96.000,00
VIGÊNCIA.....:23 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....:23 de Março de 2017

Publicado por:
Pablo de Jesus Soares Costa
Código Identificador:924BA75F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 016/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180102
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 033/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ADRIANO AMARAL BARBOSA – ME, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME e MARIA DALILA DE OLIVEIRA como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA, CPF nº 834.968.582-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as

decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de novembro de 2018

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:248F3344

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180102
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 033/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ADRIANO AMARAL BARBOSA – ME, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME e MARIA DALILA DE OLIVEIRA como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de novembro de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2329CFC7

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 012/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180102
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 033/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ADRIANO AMARAL BARBOSA – ME, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME e MARIA DALILA DE OLIVEIRA como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de novembro de 2018

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DE4CA430

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180102
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 033/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ADRIANO AMARAL BARBOSA – ME, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME e MARIA DALILA DE OLIVEIRA como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de novembro de 2018

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B8965DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 081/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2610001/2018ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 2410001/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA; ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO INSS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, ICMBIO, IBAMA E SISTEMA BANCÁRIO DESTINADOS AO MUNÍCIPIO DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e EVALDO T DOS SANTOS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de Outubro de 2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9EFCB638

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 083/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180102
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 033/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ADRIANO AMARAL BARBOSA – ME, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME e MARIA DALILA DE OLIVEIRA como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de novembro de 2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2E85377D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 082/2018

EXONERAR JOÃO BATISTA SILVA E SILVA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL II - DAS 2, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOÃO BATISTA SILVA E SILVA**, CPF nº 694.548.502-10, do cargo em comissão de Assessor Especial II – DAS 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 06 de novembro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:103D574D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 014/2018/SAÚDE - ASTHAMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2018/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2018/SAÚDE.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, que serão usados no atendimento de pacientes carentes, usuários do SUS deste Município de Xinguara.

NOTIFICAÇÃO:

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Xinguara, a Senhora **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, designado pelo Decreto n.º 008/2017, de 02 de Janeiro de 2017, **NOTIFICA** a empresa **ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**. Estabelecida na Rua C-267, nº 315, Nova Suíça, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ nº. 07.955.424/0001-59, por meio de seu representante legal, a apresentar a proposta realinhada de preços conforme último lance ofertado na sessão do dia 21/03/2018 para os lotes nº 24, no valor de 99.900,00 (Noventa e nove mil e novecentos reais) e lote nº 29 no valor de 149.043,88 (Cento e quarenta e nove mil quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), devido a empresa classificada em primeiro lugar para os lotes nº 24 e 29 **PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME** ter solicitado desistência para os lotes onde posteriormente foi feita a rescisão contratual.

A documentação poderá ser apresentada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no Praça Vitória Régia, s/nº ou via email (pmxgdlicitacao@hotmail.com / licitacaopmx@gmail.com) assinada digitalmente no prazo de 48h.

Xinguara – PA, 09 de novembro de 2018.

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:434116EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 039/2018, firmado em 23/10/2018, entre **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa ***P J O DA SILVA COMERCIO E TRANSPORTES ESCOLAR*, sob nº. CNPJ:** 27.490.575/0001-96.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, EM NOME DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 (art. 24, Inciso V)
d) Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E CULTURA**,

Gestão	Und.	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Desp.
10	1001	12	361	0408	2064	01118	339039
10	1001	12	361	0408	2064	01118	339036
11	1101	12	361	0408	2085	01113	339039
11	1101	12	361	0408	2085	01113	339036

f) **Valor Total:** 3,05 (Três Reais e Cinco Centavos), por KM rodado.
g) Signatários: pela Contratante, Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o sr. **PAULO JOSÉ OLIMPIO DA SILVA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F783A96F

